Imprensa Oficial do Município de
JAGUARIÚNA
Distribuição GRATUITA

24 de Março de 2018 | www.jaguariuna.sp.gov.br | Ano 5 Edição 255

Jaguariúna é a segunda em segurança no ranking do Indsat dentre as 15 maiores da RMC

A segurança do cidadão em poder ir e vir sem se sentir ameaçado é uma sensação que, quando se faz presente no cotidiano, é reconhecida com facilidade. Principalmente nos dias atuais, quando são comuns as ocorrências envolvendo furtos, roubos, sequestros e assaltos.

Neste cenário, de acordo com o ranking divulgado pelo Indsat (Indicadores de Satisfação dos Serviços Públicos), quem mora em Jaguariúna pode se considerar privilegiado, pois a cidade – com 654 pontos – é apontada como a segunda mais segura dentre as 15 maiores da Região Metropolitana de Campinas (RMC) para se viver.

No levantamento dos pesquisadores do Indsat, Jaguariúna aparece com "alto grau de satisfação" e fica atrás apenas de Indaiatuba, que somou 711 pontos. Os pesquisadores consultaram seis mil moradores nas 15 maiores cidades da RMC.

Todos responderam sobre como avaliam a segurança em seus municípios, sendo que a pontuação máxima é de 800 pontos. Campinas (penúltimo lugar, com 504 pontos) e Sumaré (com 463, em último) ficaram com as piores avaliações.

Para o diretor de Segurança de Jaguariúna, Renato José de Almeida Chaves Filho, o resultado reflete o bom trabalho de policiamento preventivo realizado pela Guarda Civil Municipal (GCM), que possui o maior efetivo dentre as forças de segurança locais, somados ao que fazem a Polícia Militar (PM) e a Polícia Civil.

"Temos uma boa integração e isso se reflete no resultado final, com certeza, pois as forças de segurança se apoiam mutuamente", garante Renato Chaves. Para o prefeito Gustavo Reis, além do trabalho específico na área de segurança pública, Jaguariúna é uma cidade segura porque oferece, também, mais oportunidades e uma boa qualidade de vida a seus moradores. "Em breve iremos comemorar, também, resultados positivos em outras áreas, assim como já acontece com saúde, educação, cultura e esportes", disse o prefeito. (AS)

Índice de satisfação com segurança pública na RMC

Colocação	Cidade	Índice	Grau de satisfação
1º	Indaiatuba	711	Alto
2º	Jaguariúna	654	Alto
3º	Valinhos	645	Médio
4º	N. Odessa	642	Médio
5º	Vinhedo	641	Médio
6º	A. Nogueira	630	Médio
7º	S. Bárbara d'Oeste	604	Médio
8º	Americana	586	Médio
9º	Itatiba	576	Médio
10º	Monte Mor	547	Médio
11º	Paulínia	524	Médio
12º	Cosmópolis	518	Médio
13º	Hortolândia	507	Médio
14º	Campinas	504	Médio
15º	Sumaré	463	Baixo

Prefeitura instala tubulação de água em rua atrás do Hospital

O Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura finalizou na última sexta-feira, 23 de março, a obra que solucionou um problema que afetava a entrada e saída de usuários e até mesmo de ambulâncias, numa das entradas do Hospital Walter Ferrari.

Trata-se da implantação de 70 metros lineares de tubulação para escoamento de águas pluviais (de chuva) na Rua Anésia Venturini Zani, localizada na parte de trás da unidade de saúde. A obra, de acordo com Lucas Lopes, diretor do Departamento de Obras e Serviços, consiste no prolongamento da tubulação subterrânea existente no local.

"Instalamos tubos de concreto com 40 centímetros de diâmetro, o que permitirá o escoamento e o fim do acúmulo de água das chuvas no local" revela Lucas Lopes. Já Wanderley Teodoro Filho, diretor de Obras e Conservação, explicou que a cada chuva formavam-se grandes poças d'água

e as pessoas eram atingidas pelos respingos quando os carros passavam.

"Essas poças se formavam bem na entrada do portão pelo qual passam as pessoas que buscam remédios na Farmácia e quem vai à Maternidade ou visitar pacientes internados", disse Wanderley. Segundo ele, todo o trabalho foi executado por funcionários da Prefeitura e a obra pronta incluiu o recapeamento do asfalto. (AS)

Domingo tem Banda Municipal no Centro Cultural

Neste domingo (25) no Centro Cultural, a partir das 11h30, haverá uma apresentação especial da Banda Municipal "Paulo Moraes Penteado".

Composta por professores, músicos amadores e alunos da Escola das Artes, a banda executará um repertório com clássicos da MPB e internacionais.

Conduzida pelo maestro Rinaldo Zamai, o projeto prevê duas apresentações mensais, sendo uma no Teatro Municipal e outra em parques e praças da cidade.

A banda tem seus ensaios regulares às segundas-feiras das 19h30 às 21h30, no teatro municipal e está aberta para novos músicos de cordas, sopros e percussão, mediante avaliação e entrevista com o maestro e professores. Os interessados devem procurar a secretaria da Escola das Artes em horário comercial ou pelo telefone 3867-4105. (RL)

Telefones Úteis

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Secretaria — 3867-9794

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria — 3837-3311
Conselho Tutelar — 3867-1047
Terceira Idade (Raízes da vida) — 3867-5114
Fundo Social de Solidariedade — 3867-2344
Centro Dia do Idoso — 3847-1165

SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento — 3837-3939
S.O.S. Cidadão — 153
Guarda Municipal — 3837-3936
Detransp — 3837-3939

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Departamento — 3837-4480
PAT — 3867-1422

EDUCAÇÃO
Secretaria — 3837-2888
Alimentação Escolar — 3867-4235
Administrativo — 3867-1268
Educação Infantil — 3867-4716
Ensino Fundamental — 3867-4238
Transporte Escolar — 3867-5583
Biblioteca Municipal — 3837-3375

GABINETE
Secretaria — 3867-9711

GOVERNO
Secretaria — 3867-9713
Atende Fácil — 156
Cartão Cidadão — 3867-9701

JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Secretaria — 3867-4240
Estádio Roseira — 3837-3409
Estádio Nassif — 3837-3731
Pq. Américo Tonietti (Roseira) — 3867-0631
Pq. Menegon (São José) — 3837-3760
Parque Serra Dourada — 3837-5000

MEIO AMBIENTE
Departamento — 3867-4226
Depto. Água e Esgoto — 3867-4228

NEGÓCIOS JURÍDICOS
Secretaria — 3867-9735
PROCON — 3867-9716

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Departamento — 3837-4499 / 4555
Cemitério — 3837-4666

PLANEJAMENTO
Secretaria — 3867-9738

PREFEITURA
PABX — 3867-9700

SAÚDE
Secretaria — 3867-2463 / 3837-2424
Almoxarifado — 3937-4919
Ambulância — 153
Farmácia Alto Custo — 3837-2675
Depto. de Saúde Mental — 3837-1276
Odontologia — 3867-9837
Vacina — 3867-9828
Vigilância Sanitária — 3937-4521
Vigilância Epidemiológica — 3837-3759
Depto. de Vetores — 3837-5672
Posto Central — 3867-9818
Posto Vila 12 de Setembro — 3867-0034
Posto Vila Miguel Martini — 3837-3379
Posto Roseira — 3837-3381
Posto Roseira de Baixo — 3837-1429 / 3837-1950
Posto Jardim Fontanela — 3837-5603
Posto Florianópolis — 3837-2619 / 3867-1995
Centro de Saúde do Trabalhador(CEST) 3847-1207
Posto Guedes — 3847-1096
UVZ — 3867-3960
COLA AQUI — 3867-1166

TURISMO E CULTURA
Secretaria — 3867-4223 / 3837-3176
Teatro Dona Zenaide — 3867-2404
Centro de Informação (Maria Fumaça) — 3867-4221
Pq. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna) — 3847-1135
Parque Santa Maria — 3867-4223
Parque dos Lagos — 3837-4864
Parque Luiz Barbosa — 3867-0959
Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul) — 3867-0987

ATENDE FÁCIL 156
Serviço de Atendimento ao Cidadão

Depto. Água e Esgoto 3867-4224
Atendimento 24 horas por dia, domingos e feriados

CASA DA MEMÓRIA PADRE GOMES

VAI SER PRECISO MUDAR O NOME DA VILA!

A publicação de "A Comarca," semanário de Mogi-Mirim , de 05/09/1943 trazia esta notícia para o povo de nossa Vila, afirmando que seria necessário trocar o nome do Distrito de Paz de Jaguari. O Prefeito Municipal de Mogi-Mirim houvera recebido um telegrama oficial alegando que por força do Decreto-Lei Federal 3599 de 6 de setembro de 1941, o nome do Distrito de Paz de Jaguari deveria ser substituído. Sem muitas explicações o telegrama prosseguia encarecendo a necessidade de enviar com urgência àquele Diretório outros nomes dentre os quais seria escolhido o novo nome para a Vila de Jaguari. Porém explicava que isto deveria ser feito após consulta à vontade popular. Não deveriam ser nomes de pessoas, nem formados por mais de uma palavra. Nossa fonte de consulta testemunha na edição seguinte de 12/09/1943 a formação de uma Comissão com tal finalidade formada pelo Sub-Prefeito, Dr. Carlos Hossri, pelo Pároco Padre Nazareno Maggi, pelo diretor do Grupo Escolar Coronel Amâncio Bueno, Prof. Oscar de Almeida, pelo Médico da Vila, Dr. Deodoro Reis, Senhores Carlos Turato, Camilo Poltronieri e José Sayad. E esclarecia que a mesma já estudava a seleção de três nomes para a substituição de Jaguari. Informava também que um redator de "A Gazeta," Jorge David Jorge sugeria à comissão o nome "Jaguamirim." A próxima publicação sobre o referido assunto encontrâmo-la na edição de 19/03/1944. Traz por título: Especial para "A Comarca" "JAGUARITÉ (NOTAS HISTÓRICAS)" A vila de JAGUARITÉ (EX Jaguari) foi fundada em território de Mogi- Mirim. A denominação atual foi lhe dada pela comissão Revisora Municipal em virtude de existirem outras localidades brasileiras com o mesmo nome. Jaguari foi incorporado como distrito de Paz de Mogi-Mirim em 5 de agosto de 1896 (Lei nº 433).....O Diário Oficial do Estado na sua edição de 13 de novembro de 1943, publicou o "Quadro Geral da Divisão Territorial do Estado de São Paulo). O redator desta assim expressa:_ "A-fim-de localizarmos o primitivo Jaguarí, HOJE JAGUARITÉ, consultamos, no Departamento do Arquivo do Estado, os dados da população de Mogi-Mirim de 1765 a 1850. Ele revela que o Bairro Jaguarí aparece pela 1ª vez, no caderno de recenseamentos de 1780 com 8 propriedades e 76 moradores, entre chefes de família suas mulheres, filhos, agregados e escravos. Desta nota, interessa-nos destacar que nesse processo houve um nome intermediário, duração efêmera, "JAGUARITÉ", indicado pela Comissão Revisora Municipal, porém a mesma sugeriu três nomes: Concluímos que dois deles são : Jaguarité e Jaguariúna. A publicação seguinte do semanário indica o nome definitivamente escolhido de acordo com a Divisão Judiciária do Estado. Ela foi publicada pelo Diário Oficial de 21 de março de 1944 e a notícia veiculada pela Comarca de 26/03 com a seguinte manchete: "JAGUARÍ passará a ser JAGUARIÚNA e não JAGUARITÉ. A tradição oral atribui o acréscimo do sufixo UNA ao Prof. Oscar de Almeida, assim como IBARA ao Dr. Deodoro Reis. A Casa da Memória prossegue em suas pesquisas buscando novas fontes, inclusive entre a tradição oral. Nada está pronto, encerrado, apenas existem caminhos a serem explorados. É preciso que se documentem os mesmos. Pesquisamos também a memória das testemunhas.

Tomaz de Aquino Pires

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete:
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Jornalista Responsável:
Aluízio Santana – MTb 23.352/SP

Diretor de Comunicação:
Celso Ricardo Lauro

Estagiário:
Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835
3847-1205

CIDADE DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Facilitadoras da Prefeitura orientam alunos do CEJA sobre o Time do Emprego

No último dia 20, na Escola Municipal Professora Maria Tereza Piva, 34 alunos do CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) de Jaguariúna, que é mantido pela Prefeitura, participaram do Encontro de abertura do Time do Emprego na cidade, com as Facilitadoras Renata Lopes e Sandra Rubinelli.

Renata é supervisora do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e ambas abordaram com os alunos os incentivos proporcionados pelo Time do Emprego, uma iniciativa da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do governo estadual. O objetivo é auxiliar os interessados para a inserção ou retorno ao mercado de trabalho.

Conforme Renata Lopes, os participantes são levados a resgatar e elevar a autoestima, conhecendo a si mesmos e reconhecendo suas habilidades e competências. "São 12 Encontros com essa finalidade, num curso que tem carga horária de 48 horas e que é muito benéfico para essas pessoas. Todas têm potencial e só precisam ser devidamente orientadas sobre como obter uma vaga no mercado de trabalho", explica.

Ainda segundo Renata, o que se aprende nos encontros é algo que se leva para a vida toda. "Temos um papel social importantíssimo nessa tarefa, pois atendemos os trabalhadores no momento em que eles mais precisam de ajuda, que é quando estão desempregados, com baixa autoestima e fragilizados", pontua a Facilitadora. O prefeito Gustavo Reis também esteve presente e deixou seu incentivo aos participantes. (AS)

Temas abordados

- Quem sou eu – minhas habilidades e competências;
- Desenvolvimento do currículo;
- Formulário de solicitação de emprego e entrevista;
- Técnicas da procura de emprego;
- Este emprego é para mim;
- Mantendo-me saudável;
- Testes aplicados pelos empregadores;
- Planejamento financeiro;
- Trabalho por conta própria;

COMUNICADO – ALTERAÇÃO DE MÃO DE DIREÇÃO DE RUA

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio do Departamento de Trânsito e Transportes (Detransp) informa que desde segunda-feira, 19 de março, a Rua Gaona esquina com a Rua Tavares, ambas localizadas no bairro Jardim São Sebastião, passaram por uma alteração de direção.O Detransp reforça o pedido de atenção e respeito à sinalização por parte de motoristas e pedestres.

Para mais informações o telefone para contato é o (19) 3837-3939.

Prefeitura de Jaguariúna
Detransp - Departamento de Trânsito e Transporte

Prefeitura monta estrutura e retorno do Assistência Social em Ação será neste sábado

O retorno do projeto "Assistência Social em Ação" foi preparado pela Secretaria de Assistência Social e a primeira edição de 2018 será neste sábado, 24 de março, das 15h às 18h, no Residencial Jaguariúna I. No último dia 21 a equipe liderada pela secretária da pasta, Andrea Dias Lizun, fez uma visita técnica ao local e acompanhou os preparativos.

De acordo com a secretária, a visita serviu para definir questões de organização e infraestrutura. "Nosso principal objetivo é facilitar o acesso do morador aos serviços oferecidos pelo poder público. Para isso, estudamos e escolhemos a melhor logística para colocação das tendas, do palco e dos pontos de energia", disse Andrea Lizun.

Criado em 2017, o "Assistência Social em Ação" foi sucesso por onde passou. Isso se deve muito à união dos mais diversos setores do poder público, que se empenham para oferecer um dia de lazer e de serviços fundamentais para os moradores, tudo gratuitamente.

O síndico do Residencial Jaguariúna I, Adriano Celestino dos Santos, agradeceu a iniciativa da Prefeitura. "Esse evento vai trazer serviços que muitas pessoas não conhecem ou não têm acesso, além de contribuir na educação e na conscientização sobre algumas questões", comemorou. (RL)

Prefeitura adquire mini-carregadeira para agilizar serviços de manutenção na cidade

A Prefeitura de Jaguariúna já conta com uma nova aquisição em seu Departamento de Obras e Serviços: uma moderna mini-carregadeira Bob Cat, adquirida através de verba obtida via emenda parlamentar. A entrega da máquina aconteceu na manhã do último dia 21, quando o prefeito conferiu e fez um 'test drive' no equipamento.

"Estamos modernizando o departamento para melhorar a prestação de serviços à população e essa máquina, por suas múltiplas funções, terá um papel importante nisso", disse Gustavo Reis.

Conforme o diretor de Obras e Serviços, Lucas Lopes, a Bob Cat ajudará a agilizar a coleta de galhos, entulhos e todo material gerado no trabalho diário das equipes que cuidam da manutenção da cidade, além de proporcionar a limpeza de guias e sarjetas, entre outros serviços.

Ricardo Santos, vendedor da empresa que forneceu o equipamento, revelou que a Bob Cat pode ser equipada com 80 implementos para a realização das mais diferentes tarefas. Segundo ele, a máquina possui um sistema de engate rápido que permite acoplar, por exemplo, uma betoneira (para construção civil e obras), uma perfuratriz, roçadeira, capinadeira (para corte de mato e grama) e até mesmo uma fresadora para pavimentação asfáltica.

"São implementos que servem para as mais diversas tarefas, o que aumenta muito o potencial de trabalho das equipes de manutenção", destaca Santos. Movida a óleo diesel, a Bob Cat tem autonomia de 14 horas de utilização com o tanque cheio. A cabine de vidro é equipada com ar condicionado, cinto de segurança e o equipamento levanta até 700 Kg de peso. (AS)

Prefeitura recebe doação e troca sacos de ráfia do "Eu Reciclo"

O Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente da Prefeitura recebeu do Rotary Club da cidade uma doação de 2,5 mil unidades de sacos de ráfia, que serão utilizados no trabalho diário da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jaguariúna – COOPERJ, cujos cooperados executam a coleta seletiva no município. A doação contribuiu diretamente para a troca de todos os sacos de reciclagem na cidade.

"O Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente adquiriu 1mil sacos novos e com a doação conseguiu trocar todos os que vinham sendo usados na reciclagem pelas pessoas que participam do programa. Era uma reivindicação antiga dos moradores", disse a diretora do departamento, Aline Granghelli Catão.

A parceria, realizada por meio do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, terminou na quarta-feira, 21 de março, a troca e distribuição dos novos sacos de ráfia. A expectativa agora é de aumento na participação da população na coleta seletiva municipal, gerando mais produção de materiais recicláveis e aumentando a renda doscooperados.

Cadastro

Para participar da coleta seletiva municipal é necessário que o morador entre em contato com a COOPERJ pelo telefone 3867-0936, para fazer um cadastro e passar a receber o saco de ráfia onde deve armazenar os materiais recicláveis. Conforme os cooperados, esses materiais devem estar limpos para a coleta, ou seja, livres de resíduos de matéria orgânica.

Cabe ressaltar que, além do viés ambiental o serviço de coleta seletiva também tem grande importância social, pois pessoas em situações de risco são recolocadas no mercado de trabalho e antigos catadores informais se transformam em profissionais, fazendo parte do quadro de cooperados da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jaguariúna – COOPERJ. (RL)

Café com Viola em Guedes é neste domingo, 25 de março

O último domingo do mês é diferente em Jaguariúna, principalmente para os amantes da boa música de viola raiz. Promovido pela Prefeitura de Jaguariúna por meio da Secretaria de Turismo e Cultura (Setuc), o Café com Viola, apresentado pela Orquestra de Violeiros do Jaguari, sempre atrai um bom público. E dessa vez, haverá ainda uma apresentação de catira com um grupo convidado.

O evento deste domingo, 25 de março, terá início às 9h, na antiga Estação Ferroviária de Guedes e pode ser assistido por pessoas de todas as idades, pois é gratuito. As manhãs animadas ao som de viola e com um delicioso café com bolo no estilo caipira, contam ainda com repertório exclusivo da genuína música sertaneja raiz. A cada edição o público se diverte cantando sucessos que matam a saudade da vida no campo. (RL)

Professores municipais recebem capacitação do sistema de apostilas

Na última quinta-feira (22/03), professores da rede municipal que lecionam no Ensino Fundamental I, que vai do 1º ao 5º ano, juntamente com professores da Educação Infantil, participaram de uma capacitação do Grupo Educacional OPET, responsável pelo material apostilado didático utilizado em Jaguariúna.

A formação, que acontece semestralmente, reuniu professores na Escola Municipal Prefeito Joaquim Pires Sobrinho – Unidade I, divididos em grupos de formação para o treinamento didático. "Como os professores são polivalentes, a divisão é por área de conhecimento, para que possam se aprofundar em cada matéria", explica a secretária de Educação Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa.

Conforme a diretora, a capacitação continuada de professores é fundamental para manter a qualidade do ensino. "Essa capacitação é organizada pela editora que produz os materiais didáticos, a fim de que as apostilas sejam utilizadas da melhor maneira possível em sala de aula. Isso aumenta o interesse do aluno e, consequentemente, seu desenvolvimento. Não é à toa, portanto, que Jaguariúna aparece em primeiro lugar na pesquisa do Indsat* em Educação", afirma Cristina. (BC)

**Indicadores de Satisfação dos Serviços Públicos*

Conselho Municipal do Idoso toma posse

Tomaram posse na manhã do último dia 20 de março, no Paço Municipal, os novos membros do Conselho Municipal do Idoso. A solenidade contou com as presenças do prefeito Gustavo Reis e da vice, Rita Bergamasco, que oficializaram a posse dos novos integrantes.

O órgão tem composição paritária, ou seja, é formado por representantes do poder público e da sociedade civil. A nova equipe cumprirá mandato no biênio 2018 a 2020. Os componentes do poder público são das secretarias municipais de Governo, Assistência Social, Turismo e Cultura, Juventude, Esportes e Lazer, Educação e Saúde.

Já por parte da sociedade civil foram escolhidos representantes do Centro Universitário de Jaguariúna (UniFAJ), Grupo Raízes da Vida, Rotary Club, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Santa Maria de Saúde (ASAMAS) e Vida Ascendente.

O prefeito destacou a importância do conselho e da atuação dos conselheiros. "O respeito aos idosos e ao seu Estatuto deve ser sempre cultivado e fiscalizado. Estamos progredindo no atendimento a essa parcela da população e recentemente fomos escolhidos, por um ranking da revista IstoÉ, como uma das melhores cidades para os Idosos viverem", comentou o prefeito.

Atribuições

Conforme o Estatuto que regulamenta seu funcionamento, o Conselho Municipal do Idoso tem como missão garantir, promover e defender, de forma ética e efetiva, os direitos da pessoa idosa a fim de assegurar e implementar políticas públicas voltadas para este segmento, em conformidade com o Estatuto Nacional do Idoso (ENI).

Também deve Implantar a Política Municipal do Idoso, bem como avaliar e elaborar propostas para aperfeiçoar a legislação, assessorar e apoiar instituições públicas ou privadas que promovem eventos educativos, informativos e de lazer voltados para o público idoso. Em linhas gerais, estas são as principais atribuições do Conselho do Idoso. (RL)

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSADE CHAMAMENTO PÚBLICO N°SAS 001/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇAO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA E AASSOCIAÇÃO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.153/2017.
RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência Social, quanto a DISPENSAde chamamento público, para a formalização direta de termo de colaboração entre o município de Jaguariúna e aASSOCIAÇÃO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES, inscrita no CNPJ 50.067.016/0001-90 em consonância com o art.30, inciso VI da Lei Federal 13.019 e Resolução nº 004/2017 e nº 005/2017 do CMAS.

DO OBJETO
Cujo Objeto é a execução do Serviço de Proteção Social Básica para até 90 vagas para oserviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
DO VALOR
O valor do presente termo a ser repassado é:
Repasse Municipal: R$ 149.034,60

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Dispensa de chamamento público, com vistas a Celebração de parceria, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o município de Jaguariúna e o ASSOCIAÇÃO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariúna.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaguariúna, situada na Rua Julia Bueno, 191- Centro – Jaguariúna, no horário das 8 às 17 horas.
Na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal 13019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Jaguariúna, 22 de março de 2018

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Secretaria de Governo

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.715, de 19 de março de 2018.

Dispõe sobre as competências do Comitê de Acompanhamento Financeiro – CAF.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de conhecer previamente as despesas pretendidas pelas unidades orçamentárias visando a manutenção do equilíbrio orçamentário-financeiro do Município,
DECRETA:
Art. 1º O Comitê de Acompanhamento Financeiro – CAF, subordinado diretamente ao Prefeito, com atribuições de caráter consultivo e propositivo, detém competência para:
I – discutir, previamente, com os Secretários e dirigentes da Administração Direta e Indireta do Município os assuntos de natureza técnica, administrativa e financeira e demais temas que representem oportunidades para o desenvolvimento de Jaguariúna;
II – acompanhar a gestão dos recursos orçamentário-financeiros do Município de Jaguariúna, recepcionando e tomando conhecimento de toda proposta de execução relativa ao assunto;
III – acompanhar e propor a agenda do Prefeito, constituída dos programas, projetos, obras, serviços e ações prioritários da Administração Pública Municipal;
IV – assessorar o Prefeito em outros assuntos por ele demandados.
Art. 2º Os membros integrantes do CAF serão indicados pelo Prefeito, nomeados por Portaria, e, dentre os mesmos, o responsável por secretariar o Comitê.
Art. 3º O Gabinete do Prefeito prestará o suporte necessário para a organização, estrutura e funcionamento do CAF.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.
VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.716, de 20 de março de 2018.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
27.812.23.2023.339039 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=208 R$ 20.000,00

TOTAL..... R$ 20.000,00
PARA:
27.812.23.2023.449052 Equipamentos e Material Permanente..... F=209 R$ 20.000,00

TOTAL..... R$ 20.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 378, de 13 de março de 2018.(*)
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.409, de 08 de março de 2016 e em conformidade com o Protocolo nº 16.100/2017,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
PAOLA GABRIELLE SOARES ESTEVÃO FURTADO - R.G. nº 47.303.922-9 SSP/SP – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – R$ 2.128,40 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.
(*) Republicada por ter contido erros na Edição nº 254, deste Jornal.

PORTARIA Nº 412, de 19 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 48/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gravação, locação de box truss, locação de motogerador, projeção em painéis de LED, palcos, sonorização e iluminação, para o evento A Paixão de Cristo nos dias 29 e 30 de março no Estádio Municipal, cujo contratado é FABRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA PRODUÇÕES EIRELI –ME, Protocolo PMJ nº 3.436/2018.
- Jéssica Richter, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 393, de 14 de março de 2018.
III- Esta Portaria terá efeito retroativo a 14 de março de 2018.

PORTARIA Nº 413, de 19 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 49/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gravação, locação de box truss, locação de motogerador, projeção em painéis de LED, palcos, sonorização e iluminação, para o evento A Paixão de Cristo nos dias 29 e 30 de março no Estádio Municipal, cujo contratado é MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, Protocolo PMJ nº 3.436/2018.
- Jéssica Richter, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 394, de 14 de março de 2018.
III- Esta Portaria terá efeito retroativo a 14 de março de 2018.

PORTARIA Nº 414, de 19 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 50/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gravação, locação de box truss, locação de motogerador, projeção em painéis de LED, palcos, sonorização e iluminação, para o evento A Paixão de Cristo nos dias 29 e 30 de março no Estádio Municipal, cujo contratado é PIFFER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, Protocolo PMJ nº 3.436/2018.
- Jéssica Richter, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 395, de 14 de março de 2018.
III- Esta Portaria terá efeito retroativo a 14 de março de 2018.

PORTARIA Nº 415, de 19 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 51/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gravação, locação de box truss, locação de motogerador, projeção em painéis de LED, palcos, sonorização e iluminação, para o evento A Paixão de Cristo nos dias 29 e 30 de março no Estádio Municipal, cujo contratado é RG GERADORES, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, Protocolo PMJ nº 3.436/2018.
- Jéssica Richter, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 396, de 14 de março de 2018.
III- Esta Portaria terá efeito retroativo a 14 de março de 2018.

PORTARIA Nº 416, de 19 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 52/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gravação, locação de box truss, locação de motogerador, projeção em painéis de LED, palcos, sonorização e iluminação, para o evento A Paixão de Cristo nos dias 29 e 30 de março no Estádio Municipal, cujo contratado é VINICIUS SISTE MACHADO 41883267862, Protocolo PMJ nº 3.436/2018.
- Jéssica Richter, Chefe de Divisão, CPF/MF nº

401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 397, de 14 de março de 2018.
III- Esta Portaria terá efeito retroativo a 14 de março de 2018.

PORTARIA Nº 417, de 19 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 53/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gravação, locação de box truss, locação de motogerador, projeção em painéis de LED, palcos, sonorização e iluminação, para o evento A Paixão de Cristo nos dias 29 e 30 de março no Estádio Municipal, cujo contratado é V W ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA -ME, Protocolo PMJ nº 3.436/2018.
- Jéssica Richter, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 398, de 14 de março de 2018.
III- Esta Portaria terá efeito retroativo a 14 de março de 2018.

PORTARIA Nº 418, de 19 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 42/2018, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros para compor o cardápio dos alunos da rede municipal de ensino infantil, fundamental e médio, cujo contratado é CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA, Protocolo PMJ nº 2.766/2018.
- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8.
- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

PORTARIA Nº 419, de 19 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 43/2018, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros para compor o cardápio dos alunos da rede municipal de ensino infantil, fundamental e médio, cujo contratado é HORTICAMP ALIMENTOS LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 2.766/2018.
- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8.
- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

PORTARIA Nº 420, de 19 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2018, que tem por objeto o fornecimento de até 220 toneladas de cal hidratada para tratamento de água, cujo contratado é CAL OESTE LTDA, Protocolo PMJ nº 3.130/2018.
- Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.
- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.
- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

PORTARIA Nº 421, de 19 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 47/2018, que tem por objeto a prestação de até 4.460 horas com 02 caminhões tipo baú para realização de coleta de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, cujo contratado é FABIANA BLANCO SILVÉRIO CORREA 15859674830, Protocolo PMJ nº 3.130/2018.
- Aline Granghelli Catão, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 369.154.148-86 e R.G. nº 40.275.107-3.

PORTARIA Nº 422, de 19 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 35/2018, que tem por objeto o fornecimento de combustível etanol para atender a demanda de veículos da prefeitura, cujo contratado é CENTRO AUTOMOTIVO JAGUARY LTDA, Protocolo PMJ nº 1.803/2018.
- Vagner Borges da Silva, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 195.491.908-54 e R.G. nº 29.295.100-0.

PORTARIA Nº 423, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 076/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais e de medicamentos odontológicos, cujo contratado é GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME, Protocolo PMJ nº 1.568/2018.
- Wanderleia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº 137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

PORTARIA Nº 424, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 077/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais e de medicamentos odontológicos, cujo contratado é LUANA SALLES DE LIMA-ME, Protocolo PMJ nº 1.568/2018.
- Wanderleia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº 137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

PORTARIA Nº 425, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Relatório e Decisão de fls. 13/16, constante nos autos de nº 10.429/2016, emitido pela Comissão de Sindicância, combinado com o artigo 393, inciso I da Lei Complementar nº 209/2012,
RESOLVE:
Extinguir o Processo de Sindicância Investigatória, objeto do Protocolo PMJ nº 10.429/2016, face ao relatório da Comissão de Sindicância.

PORTARIA Nº 426, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 60/2018, que tem por objeto a aquisição de dieta enteral Infatrini para a paciente Lara Venturini Barbizan, cuja contratada é J.M.M. PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME, Protocolo PMJ nº 3.660/2018.
- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 427, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 079/2018, que tem por objeto o fornecimento de ração para cães e gatos confinados no canil e gatil existentes no Campus II da Faculdade de Jaguariúna- FAJ junto ao Hospital Veterinário, cujo contratado é AGRO PECUÁRIA DITINHO LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 3.273/2018.
- José Eduardo Chaib de Moraes, Médico Veterinário, CPF/MF nº 154.638.728-76 e R.G. nº 19.313.792-6.

PORTARIA Nº 428, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.409, de 08 de março de 2016 e em conformidade com o Protocolo nº 721/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
GABRIELA DONATO DE OLIVEIRA LANÇONI - R.G. nº 34.688.515-2 SSP/SP – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – R$ 2.128,40 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 429, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.409, de 08 de março de 2016 e em conformidade com o Protocolo nº 16.100/2017,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
MARIANE FERREIRA DE LIMA- R.G. nº 47.943.398-7 SSP/SP – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – R$ 2.128,40 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 430, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.409, de 08 de março de 2016 e em conformidade com o Protocolo nº 16.100/2017,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
BARBARA CEZARIO DE CAMPOS- R.G. nº 49.059.865-1 SSP/SP – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – R$ 2.128,40 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 431, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.409, de 08 de março de 2016 e em conformidade com o Protocolo nº 16.099/2017,

RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
EVANGELINA DO CARMO MACHADO GOMES - R.G. nº 10.677.167-X SSP/SP – INSPETOR DE ALUNOS – R$ 1.956,23 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 432, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.409, de 08 de março de 2016 e em conformidade com o Protocolo nº 16.099/2017,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
RENATA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA - R.G. nº 26.489.665-8 SSP/SP – INSPETOR DE ALUNOS – R$ 1.956,23 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 433, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.409, de 08 de março de 2016 e em conformidade com o Protocolo nº 16.099/2017,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
JACI CAROLINA MORERA DE CAMPOS BAPTISTA - R.G. nº 18.352.700-8 SSP/SP – INSPETOR DE ALUNOS – R$ 1.956,23 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 434, de 20 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2013, Protocolo nº 13.643/2013, homologado em 04/04/2014, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.409, de 08 de março de 2016 e em conformidade com o Protocolo nº 16.099/2017,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
MARIA DE FÁTIMA CARRARO - R.G. nº 18.352.700-8 SSP/SP – INSPETOR DE ALUNOS – R$ 1.956,23 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 435, de 22 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 1.314/2018,
RESOLVE:
I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora RAFAELA ROSSI DE CAMARGO FREITAS, R.G. nº 34.716.107-8, de 15 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2018.
II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 436, de 22 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.586, datado de 25 de julho de 2017,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública RENATA DE MORAIS OLIVEIRA, R.G. nº 30.437.594-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 4447, adquiriu estabilidade em 05 de agosto de 2017 para o cargo de Agente de Serviços de Alimentação, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 11.097/2017.

PORTARIA Nº 437, de 22 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SEDUC nº 273/2018,
RESOLVE:
I-Dar nova redação ao artigo 4º, da Portaria nº 766, de 19 de junho de 2017, que constitui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para o processo de Monitoramento e Avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"Art. 4º A Equipe Técnica será composta dos seguintes membros:
- Luciana Aparecida Moreira Sisti – R.G. nº 25.403.658-2;
- Marilza Aparecida Strasser Scheltinga – R.G. nº 19.948.595-1.
Parágrafo único. Fica designada Ilma Carla Lopes Gomes Manhani, indicada pela Secretaria de Educação como Coordenadora Geral do processo de monitoramento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 438, de 22 de março de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 55/2018, que tem por objeto a prestação de serviços em assistência e suporte técnico nos equipamentos de PABX, cujo contratado é MATEKDATA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE TELEINFORMÁTICA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 4.689/2018.
- Luciene Dell Vecchio, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 120.318.948-62 e R.G. nº 14.269.413.

Comissão Gestão de Carreiras

EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRÁRIOS À CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

4º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL - 2017
EFEITO FINANCEIRO: MARÇO DE 2018

A Secretaria Municipal de Governo, através da Comissão de Gestão de Carreiras, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 3585, de 25 de julho de 2017, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Estatutário, Regime Próprio de Previdência Social e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da análise dos recursos interpostos pelos servidores abaixo relacionados em face à Classificação Provisória da Evolução Funcional do exercício de 2017/2018:

RECURSOS INTERPOSTOS E ANALISADOS PELA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS	
NÚMERO DA MATRÍCULA DO SERVIDOR RECORRENTE	RESULTADO APÓS ANÁLISE
2650	INDEFERIDO
2988	INDEFERIDO

Jaguariúna, 23 de março de 2018.

Valdir Antônio Parisi
Secretário de Governo

Leandro de Vasconcellos Pinheiro Goudinho
Presidente da CGC

Rodrigo Prado Sisti
Membro da CGC

Maria Cecília Vicente
Membro da CGC

Leda Maria Soares
Membro da CGC

Renato Ribeiro Goivinho
Membro da CGC

CONDEMA

COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

Resolução n.º 01/2018 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA deliberada na Reunião Ordinária de 15 de março de 2018.

Estabelecimento do Projeto Guardiões da Água 2018.

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto é uma iniciativa do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jaguariúna e da empresa AMBEV – Cervejaria de Jaguariúna, com o apoio da Secretaria de Educação e dos membros do COMDEMA na temática: "ODS 6 – Água Potável e Saneamento", que tem como objetivo assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, em consonância com os Objetivos do Milênio e o Programa Cidades Sustentáveis.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente projeto é conscientizar os alunos para que atuem na redução do consumo de água através da eliminação de desperdícios, utilizando a água tratada de maneira racional e evitando vazamentos em suas casas e na própria escola em que estudam. Outra intenção é tornar as crianças e adolescentes verdadeiros "guardiões da água" na escola, fazendo com que também levem esse conceito para dentro de casa.

3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para participar do Projeto as instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) em rede pública ou privada do Município de Jaguariúna/SP.

4. REGRAS

- Para se inscrever no Projeto a escola deverá enviar para o endereço eletrônico meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br a ficha de inscrição anexa a esta Resolução até o dia 30/03/2018;
- Cada escola deverá eleger 03 (três) alunos do 8º ano do ensino fundamental para serem os "guardiões da água" em cada unidade escolar, representando o projeto;

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

- Os alunos elegidos deverão participar de capacitação a ser realizada pelo Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente e pela AMBEV – Cervejaria de Jaguariúna, e serem os multiplicadores das informações em sua unidade escolar.

5. CRONOGRAMA

Março	Conclusão e aprovação do Regulamento e publicação em jornal regional. – Lançamento na Semana da Água 2018. Inscrições das unidades escolares.
Abril	Capacitação do Projeto
Junho	Avaliação de Acompanhamento
Setembro	Premiação em comemoração ao aniversário da cidade.

Capacitação do Projeto: Será realizada através do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente e da AMBEV – Cervejaria de Jaguariúna, no Centro de Educação Municipal Ambiental – CEMA, em data a ser definida.

Avaliação de Acompanhamento: Será realizada no Auditório da Secretaria de Educação, em data a ser definida, onde os alunos eleitos deverão apresentar as ações e atividades que estão sendo desenvolvidas dentro de cada unidade escolar.

Premiação: Será realizada em data e local a ser definido, onde as escolar participantes receberão Certificado de Participação e os 03 (três) primeiros lugares deverão realizar uma apresentação final do projeto. O primeiro colocado receberá um prêmio a ser definido.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Redução do consumo de água em cada unidade escolar;
6.2. Desenvolvimento de ações e atividades, envolvendo todos os alunos das unidades escolares;
6.3. Iniciativa inovadora, visando a redução do consumo de água e eliminação de desperdícios.

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

7. JÚRI E RESULTADO

- O Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, responsável por monitorar e acompanhar a evolução das escolas na redução do consumo de água encaminhará à AMBEV, à Secretaria de Educação e ao COMDEMA, uma planilha com a evolução de cada escola inscrita na Gincana;
- A AMBEV, o Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente , um representante da Secretaria de Educação e o COMDEMA deverão analisar os dados e através dos critérios de avaliação, irão eleger a escola ganhadora da Gincana;
- Da decisão do júri não haverá recurso.
- O Resultado deverá ser divulgado no dia da Premiação.

8. PREMIAÇÃO

A unidade escolar vencedora receberá um Certificado e um prêmio a ser anunciado.

Todas as unidades escolares participantes receberão um Certificado de Participação.

A entrega do prêmio será realizada em data e local a anunciar.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição para essa gincana implica a total aceitação dos termos do presente Regulamento.
9.2. O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente Regulamento, por parte de qualquer uma das candidaturas, constitui motivo bastante para exclusão da gincana.

Jaguariúna, aos 15 de março de 2018.

Aline Granghelli Catão
Presidente do COMDEMA

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

NOMES DOS GUARDIÕES DA ÁGUA:

_____

_____

_____

PROFESSOR RESPONSÁVEL:_____

Eu, _____, portador do RG nº _____,
declaro que represento, em nome da Escola _____,
no endereço _____, bairro _____,
o Projeto Guardiões da Água.
Diretor de Escola:_____ Coordenador:_____.
Telefone: _____

"Declaro estar ciente e de acordo com as regras da Gincana: **Projeto Guardiões da Água - Tema "ODS 6 – Água Potável e Saneamento".**

Assinatura do Diretor _____

Assinatura do Coordenador_____

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

Resolução n.º 02/2018 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA deliberada na Reunião Ordinária de 15 de março de 2018.

Estabelecimento do Concurso de Maquete: Tema "ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A importância da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Jaguariúna".

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto é uma iniciativa dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA, em parceria com o Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente - DAMA, com o apoio da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que tem por fim promover um concurso para a escolha da melhor maquete na temática "ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A importância da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Jaguariúna", em consonância com os Objetivos do Milênio e o Programa Cidades Sustentáveis.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente concurso é conscientizar e estimular os alunos a expressar sua visão sobre o tema, através da elaboração de uma maquete, além da realização da educação ambiental nas escolas com o foco de tornar pública a existência e a importância da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Camanducaia, no Município de Jaguariúna.

3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para participar do Projeto as instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) em rede pública ou privada do Município de Jaguariúna/SP.

4. REGRAS

- Para se inscrever no Projeto a escola deverá enviar para o endereço eletrônico meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br a ficha de inscrição anexa a esta Resolução até o dia 30/03/2018;

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

- Cada escola poderá apresentar 1 (uma) maquete;
- Cada escola deverá eleger 05 (cinco) alunos do 7º ano do ensino fundamental para a produção da maquete;
- A escolha dos alunos deverá envolver todas as classes dos 7ºs anos de cada unidade escolar;
- Os alunos eleitos deverão produzir a maquete e um texto descritivo que deverá ser apresentado juntamente com a mesma;
- A Maquete deverá ser inédita e elaborada pelos alunos especialmente para este concurso;
- Poderão ser utilizados qualquer tipo de material para a produção da maquete, dando preferência a materiais recicláveis e/ou reutilizáveis;
- Os trabalhos deverão estar identificados com o nome da Escola participante;
- A maquete deverá ter no máximo as seguintes dimensões: 0,9m x 0,6m;
- As maquetes deverão ser entregues entre os dias 21 à 23 de maio de 2018, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400, Centro, nesta cidade.

5. CRONOGRAMA

Março	Conclusão, aprovação do Regulamento e publicação em jornal regional.
Março	Inscrição das unidades escolares.
Maio	Seleção - Escolha de 1 (uma) maquete, ganhadora do concurso, pelo COMDEMA.
Junho	Premiação na Semana do Meio Ambiente de 2018

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação a considerar serão os seguintes:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Materiais utilizados;
- Adequação à proposta, respeitado o tema do concurso (maquete e texto explicativo).

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

7. JÚRI E RESULTADO

O júri dessa seleção deverá ser composto pelos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna –COMDEMA.

As decisões do júri oficial são tomadas por maioria de votos.

Da decisão do júri oficial não haverá recurso.

Será escolhida a melhor maquete pelo COMDEMA através do mais votado, durante reunião, e o mesmo será o vencedor.

8. PREMIAÇÃO

A unidade escolar vencedora receberá um Certificado e um prêmio a ser anunciado.

Todas as unidades escolares participantes receberão um Certificado de Participação.

A entrega do prêmio será realizada em data e local a ser definido, durante a Semana do Meio Ambiente 2018.

Será realizada uma exposição dos trabalhos participantes no dia e local da premiação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para este concurso implica a total aceitação dos termos do presente Regulamento.

O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente Regulamento, por parte de qualquer uma das candidaturas, constitui motivo bastante para exclusão do concurso.

Jaguariúna, aos 15 de março de 2018.

Aline Granghelli Catão
Presidente do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

NOMES DOS ALUNOS:

_____

_____

_____

_____

_____

PROFESSOR RESPONSÁVEL:_____

Eu, _____, portador do RG nº _____,
declaro que represento, em nome da Escola _____,
no endereço _____, bairro _____,
o Concurso de Maquete: Tema "ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A importância da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Jaguariúna".
Diretor de Escola:_____ Coordenador:_____.
Telefone: _____

"Declaro estar ciente e de acordo com as regras do ***Concurso de Maquete: Tema "ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A importância da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Jaguariúna".***

Assinatura do Diretor _____

Assinatura do Coordenador_____

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

Resolução n.º 03/2018 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA deliberada na Reunião Ordinária de 15 de março de 2018.

Estabelecimento do Concurso de Pintura em Tela: Tema "ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A Importância da Proteção de Nascentes".

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto é uma iniciativa dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA, em parceria com o Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente - DAMA, com o apoio da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que tem por fim promover um concurso para a escolha da melhor pintura em tela na temática "ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A Importância da Proteção de Nascentes", em consonância com os Objetivos do Milênio e o Programa Cidades Sustentáveis.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente concurso é conscientizar, estimular e incentivar os alunos a expressar sua visão sobre o tema, através da produção artística de pintura em tela, além da realização da educação ambiental nas escolas com o foco de mostrar a importância da proteção de nascentes.

3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para participar do Projeto as instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) em rede pública ou privada do Município de Jaguariúna/SP.

4. REGRAS

- Para se inscrever no Projeto a escola deverá enviar para o endereço eletrônico meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br a ficha de inscrição anexa a esta Resolução até o dia 22/03/2018;

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

- Os alunos matriculados no 6º ano deverão produzir a pintura em tela e a escola irá escolher 1 (um) trabalho que irá representa-la no presente concurso;
- Cada escola poderá apresentar 1 (uma) pintura em tela, que deverá ser apresentada juntamente com uma frase descritiva;
- A pintura e a frase descritiva enviadas deverão ser de autoria do aluno e desenvolvidos em sala de aula, juntamente com os professores de Educação Artística e Língua Portuguesa;
- A pintura deverá ser inédita e elaborada pelos alunos especialmente para este concurso;
- Os trabalhos deverão estar identificados com o nome do aluno e da Escola participante;
- A pintura deverá ter as seguintes dimensões: 30cm X 40cm;
- As pinturas deverão ser entregues entre os dias 21 à 23 de maio de 2018, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400, Centro, nesta cidade.

5. CRONOGRAMA

Março	Conclusão, aprovação do Regulamento e publicação em jornal regional.
Março	Inscrição das unidades escolares.
Maio	Seleção - Escolha de 1 (uma) pintura em tela, ganhadora do concurso, pelo COMDEMA.
Junho	Premiação na Semana do Meio Ambiente de 2018

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação a considerar serão os seguintes:
- Criatividade;
- Originalidade;
- Estética;
- Adequação à proposta, respeitado o tema do concurso (pintura e frase descritiva).

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

7. JÚRI E RESULTADO

O júri dessa seleção deverá ser composto pelos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna –COMDEMA.

As decisões do júri oficial são tomadas por maioria de votos.

Da decisão do júri oficial não haverá recurso.

Será escolhida a melhor pintura em tela pelo COMDEMA através do mais votado, durante reunião, e o mesmo será o vencedor.

8. PREMIAÇÃO

A unidade escolar vencedora receberá um Certificado e um prêmio a ser anunciado.

Todas as unidades escolares participantes receberão um Certificado de Participação.

A entrega do prêmio será realizada em data e local a ser definido, durante a Semana do Meio Ambiente 2018.

Será realizada uma exposição dos trabalhos participantes no dia e local da premiação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para deste concurso implica a total aceitação dos termos do presente Regulamento.

O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente Regulamento, por parte de qualquer uma das candidaturas, constitui motivo bastante para exclusão do concurso.

Jaguariúna, aos 15 de março de 2018.

Aline Granghelli Catão
Presidente do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA
Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL:_____

Eu, _____, portador do RG nº _____,

declaro que represento, em nome da Escola _____,

no endereço _____, bairro _____,

o Concurso de Pintura em Tela: Tema "ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A Importância da Proteção de Nascentes".

Diretor de Escola:_____ Coordenador:_____.

Telefone: _____

"Declaro estar ciente e de acordo com as regras do ***Concurso de Pintura em Tela: Tema "ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A Importância da Proteção de Nascentes".***

Assinatura do Diretor _____

Assinatura do Coordenador_____

Secretaria de Obras e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 02-0203-0823, ADRIANA CRISTINA VENTORIN , Notificação Especial nº 284/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0201-0131, JOSE SIMIONATO SIM , Notificação Especial nº 285/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0201-0148, JOSE SIMIONATO SIM , Notificação Especial nº 286/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0201-0340, ROQUE GUARACI PERTERLINE , Notificação Especial nº 287/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0201-0356, CELIA MARIA RODRIGUES BOSNYAK , Notificação Especial nº 288/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0202-0114, PEDRO CARLOS B. SILVANO , Notificação Especial nº 289/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0202-0132, ALCIDES MARQUEZ , Notificação Especial nº 290/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0202-0168, DIRCEU SGARBI , Notificação Especial nº 291/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0202-0319, ELAINE APARECIDA SERAFIM FEDERICCI , Notificação Especial nº 292/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0202-0336, REBECA CRISTINA RODRIGUES SERAFIM , Notificação Especial nº 293/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0204-0134, PAULO ROBERTO DE SOUZA , Notificação Especial nº 294/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0205-0111, ANTONIO CARLOS MAXIMO BARICHELLO , Notificação Especial nº 295/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0205-0130, MARCIO PESTANA , Notificação Especial nº 296/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0205-0277, INGRID GOERITZ , Notificação Especial nº 297/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0205-0405, JOSE MAURICIO MARSULO , Notificação Especial nº 298/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0205-0577, MOISES LUIZ DA SILVA , Notificação Especial nº 299/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0206-0150, CONSTRUTORA COPASS LTDA , Notificação Especial nº 300/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0206-0483, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LUKE LTDA , Notificação Especial nº 301/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0207-0071, LIVIA PAIVA BARBOSA GRANGHELLI , Notificação Especial nº 302/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0207-0125, ANDRÉ LEONARDO SANTANA , Notificação Especial nº 303/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0208-0104, LUIS ANTONIO DA SILVA , Notificação Especial nº 304/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0208-0344, UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA , Notificação Especial nº 305/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0208-0361, FLAVIO MONEDA SALVATICO , Notificação Especial nº 306/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0208-0378, GERALDO APARECIDO FONTES , Notificação Especial nº 307/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0208-0528, JOÃO CARLOS SEMEDO MENDES , Notificação Especial nº 308/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0209-0569, ALVARO HELIO ANTONIO DE SOUZA , Notificação Especial nº 309/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0210-0086, CELSO SEMEDO FERNANDES , Notificação Especial nº 310/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0210-0397, WILLIAM DE OLIVEIRA COSTA , Notificação Especial nº 311/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0210-0414, LUCIO LEONEL DE GRAÇA JUNIOR , Notificação Especial nº 312/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0212-0577, REGIS TOTTI SEBEN , Notificação Especial nº 313/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0214-0191, DALVA ENEIAS DA SILVA , Notificação Especial nº 314/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0216-0182, ANTONIO PIRES DE MORAES , Notificação Especial nº 315/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0216-0704, ERONDES NUNES DE LIMA , Notificação Especial nº 316/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0222-0168, PEDRO BALDASSIN , Notificação Especial nº 317/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0222-0202, IVAN OLIVIO DARIOLLI , Notificação Especial nº 318/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0222-0489, ANÉSIO PEREIRA DA SILVA , Notificação Especial nº 319/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0222-0644, JOSÉ TORRES , Notificação Especial nº 320/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0255-0025, DULCE GASPAR DOS SANTOS , Notificação Especial nº 321/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0255-0273, MARCOS ANTONIO FERREIRA , Notificação Especial nº 322/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0255-0273, p&S ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIO , Notificação Especial nº 323/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0256-0067, LUCIANO DELL VECCHIO , Notificação Especial nº 324/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0023-0316, ELIZIO DUARTE DE FREITAS , Notificação Especial nº 198/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0023-0329, CLEBER DA SILVA MAIA , Notificação Especial nº 199/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0049-0348, PAULO ADABO , Notificação Especial nº 200/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0050-0343, PAULO ADABO , Notificação Especial nº 201/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0053-0227, LUIZ CARLOS MESSIAS , Notificação Especial nº 202/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0241-0080, JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA , Notificação Especial nº 203/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0253-0042, JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA , Notificação Especial nº 204/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0044-0255, HITALO DAL BÓ , Notificação Especial nº 206/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0044-0265, HITALO DAL BÓ , Notificação Especial nº 207/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0044-0275, HITALO DAL BÓ , Notificação Especial nº 208//2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0044-0285, DORVALINO DAL BO SOBRINHO , Notificação Especial nº 209/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0049-0348, PAULO ADABO , Notificação Especial nº 210/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0050-0343, PAULO ADABO , Notificação Especial nº 211/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0102-0520, ELIZIO DUARTE DE FREITAS , Notificação Especial nº 212/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0107-0043, DONIZETE APARECIDO COLOMBINI , Notificação Especial nº 213/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0107-0376, VALTER GASTALDO , Notificação Especial nº 214/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0107-0388, VALTER GASTALDO , Notificação Especial nº 215/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0202-0216, LUIZ GIACOMO BROGLIO , Notificação Especial nº 216/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0003-0093, AMADOR GALANE , Notificação Especial nº 217/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0025-0266, J.D.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA , Notificação Especial nº 218/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 02-0025-0266, J.D.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA , Notificação Especial nº 219/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0107-0162, RONALDO PELOZO , Notificação Especial nº 220/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0362-0390, GASTOL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA , Notificação Especial nº 221/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0362-0400, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES , Notificação Especial nº 222/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0362-0410, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA , Notificação Especial nº 223/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0362-0420, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA , Notificação Especial nº 224/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0362-0430, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA , Notificação Especial nº 225/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0362-0440, ELTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA , Notificação Especial nº 226/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0062-0017, LUIZ CINTRA SUTHERLAND , Notificação Especial nº 227/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0062-0032, LUIZ CINTRA SUTHERLAND , Notificação Especial nº 228/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0062-0048, LUIZ CINTRA SUTHERLAND , Notificação Especial nº 229/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0062-0063, LUIZ CINTRA SUTHERLAND , Notificação Especial nº 230/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0063-0690, MARCOS ANTONIO CARBONARI , Notificação Especial nº 231/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0063-0702, MARCO ANTONIO CARBONARI , Notificação Especial nº 232/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0063-0714, MARCO ANTONIO CARBONARI , Notificação Especial nº 233/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0067-0332, PLINIO LAURINDO PETEAN , Notificação Especial nº 234/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0067-0344, KOON YAN SANG , Notificação Especial nº 235/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0081-0103, JOSE OSVALDO FUINI , Notificação Especial nº 236/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0083-0112, MIGUEL CACERES DIAS , Notificação Especial nº 237/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0084-0335, CLAIDONOR DIAS DA COSTA , Notificação Especial nº 238/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0092-0357, EDSON ONAGA , Notificação Especial nº 239/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0100-0245, WAGNER LIMA , Notificação Especial nº 240/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0100-0463, HIDEKI TOZAKI , Notificação Especial nº 241/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0102-0040, GENESIO ZANARDO , Notificação Especial nº 242/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 03-0105-0712, MARIA INES ALFACE , Notificação Especial nº 243/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0009-0514, CAIXA ECONOMICA FEDERAL , Notificação Especial nº 244/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0009-0535, MARCELO PEREIRA DAURA , Notificação Especial nº 245/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0011-0076, IRMÃOS ANDRETTA CIA LTDA , Notificação Especial nº 246/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0011-0119, MARCO ANTONIO CITRANGULO , Notificação Especial nº 247/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0011-0465, WATARU WATANABE TAQUEMASA , Notificação Especial nº 248/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0011-0486, WATAKARU WATANABE TAQUEMASA , Notificação Especial nº 249/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0011-0629, LUIS EDUARDO RISCHIOTO , Notificação Especial nº 250/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0011-0690, COMERCIA E EMPREENDIMENTOS SÃO JOSE LTDA , Notificação Especial nº 251/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0013-0289, HOMERO CARLOS BROGLIO , Notificação Especial nº 252/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0202-0110, CATALDI & CATALDI ESQUADRIAS METÁLICAS , Notificação Especial nº 253/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0202-0141, HORIZONTE DE CAMP TRANSP REP , Notificação Especial nº 254/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0208-0103, JOSE AILTON DA ANUNCIAÇÃO , Notificação Especial nº 255/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0208-0127, JOSE CARLOS BORSONE , Notificação Especial nº 256/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0209-0044, CESAR EDUARDO VAZ , Notificação Especial nº 257/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0209-0091, ANDERSON LUIS DAMASIO DA COSTA , Notificação Especial nº 258/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0210-0120, JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE , Notificação Especial nº 259/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0210-0144, KENGO YODONO , Notificação Especial nº 260/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0210-0246, MARIA IZABEL FONTANELLA SETEI , Notificação Especial nº 261/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0212-0412, BERALDO DE SOUZA , Notificação Especial nº 262/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0215-0307, ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES , Notificação Especial nº 263/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0217-0390, EDSON MANZATTO DE DEUS , Notificação Especial nº 264/2018, de 21/03/2018.

-Cadastro Municipal 04-0217-0400, EDSON MANZATTO DE DEUS , Notificação Especial nº 265/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0217-0532, KENGO YODONO , Notificação Especial nº 266/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0217-0390, CARLA CRISTINA PANIGASSI , Notificação Especial nº 267/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0218-0099, FERNANDA CRISTINA PANIGASSI , Notificação Especial nº 268/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0218-0112, SERGIO CARLOS PANIGASSI , Notificação Especial nº 269/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0218-0123, NOEL BATISTA FILHO , Notificação Especial nº 270/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0218-0207, ZURICHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI , Notificação Especial nº 271/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0218-0231, IVO RODRIGUES DOS PRAZERES , Notificação Especial nº 272/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0218-0243, BENEDITO FERREIRA , Notificação Especial nº 273/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0218-0536, ZURICHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI , Notificação Especial nº 274/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0218-0548, ZURICHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI , Notificação Especial nº 275/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0218-0560, ZURICHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI , Notificação Especial nº 276/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0218-0572, ZURICHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI , Notificação Especial nº 277/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0219-0558, VANDERLEI ANTONIO DALBO , Notificação Especial nº 278/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0222-0248, MARCOS FERNANDES SUTHERLAND , Notificação Especial nº 279/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0222-0260, MARCOS FERNANDES SUTHERLAND , Notificação Especial nº 280/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0281-0160, WATARU WATANABE TAQUEMASA , Notificação Especial nº 281/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0281-0900, IDEMAR FABRI , Notificação Especial nº 282/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 08-0088-0675, JTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA , Notificação Especial nº 283/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0209-0293, RONALDO SOARES DE OLIVEIRA , Notificação Especial nº 325/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 05-0002-0634, JORGE KUHL , Notificação Especial nº 326/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 05-0002-0654, WALTER KUHL , Notificação Especial nº 327/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 05-0002-0668, WALTER KUHL , Notificação Especial nº 328/2018, de 21/03/2018.
-Cadastro Municipal 04-0212-0091, RAIMUNDO HELENO TAVEIRA , Notificação Especial nº 329/2018, de 21/03/2018.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 4 de Dezembro de 2017.

Lucas Gabriel Lopes
Diretor de serviços públicos
Secretaria de Obras e serviços

SECRETARIA DE SAÚDE

DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO
1 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
BAIXA RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº. PROTOCOLO: 481/12
DATA DE PROTOCOLO: 04/04/2012
Nº. CEVS: 352470901-360-000014-1-4
VENCIMENTO: 16/03/2019
RAZÃO SOCIAL: FRESH STAR BAKERIES INDUSTRIAL
CNPJ/CPF: 57.016.578/0009-00
ENDEREÇO: ROD. MUNICIPAL JAGUARIUNA, 254 – KM 02 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CHARLES SIEGMUND ROTHSCHILD CPF: 806.164.108-91
RESP. TECNICO: HELIO KAZUI MUTO
CPF: 076.557.998-73
CBO: 03290 CONSELHO PROF.: CREA/SP
Nº INSCR.: 0685010666

2 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ALTERAÇÃO RESP. LEGAL
Nº. PROTOCOLO: 482/12
DATA DE PROTOCOLO: 04/04/2012
Nº. CEVS: 352470901-360-000014-1-4
VENCIMENTO: 16/03/2019
RAZÃO SOCIAL: FRESH STAR BAKERIES INDUSTRIAL
CNPJ/CPF: 57.016.578/0009-00
ENDEREÇO: ROD. MUNICIPAL JAGUARIUNA, 254 – KM 02 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: REGINA HELENA BRAGA
CPF: 003.991.938-20
RESP. TECNICO: LUIZ ARTUR SPAGNOLI DELBEN CPF: 299.355.068-35
CBO: 02940 CONSELHO PROF.: CREA/SP
Nº INSCR.: 5061931747

3 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
RAZÃO SOCIAL
Nº. PROTOCOLO: 361/14
DATA DE PROTOCOLO: 20/03/2014
Nº. CEVS: 352470901-360-000014-1-4
VENCIMENTO: 16/03/2019
RAZÃO SOCIAL: ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 57.016.578/0009-00
ENDEREÇO: ROD. MUNICIPAL JAGUARIUNA, 254 – KM 02 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: REGINA HELENA BRAGA
CPF: 003.991.938-20
RESP. TECNICO: LUIZ ARTUR SPAGNOLI DELBEN CPF: 299.355.068-35
CBO: 02940 CONSELHO PROF.: CREA/SP
Nº INSCR.: 5061931747

4 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ENDEREÇO
Nº. PROTOCOLO: 390/14
DATA DE PROTOCOLO: 27/03/2014
Nº. CEVS: 352470901-960-000089-1-5
VENCIMENTO: 13/03/2019
RAZÃO SOCIAL: CLEBER RODRIGUES DA CUNHA FREITAS 29751315859
CNPJ/CPF: 18.572.911/0001-59
ENDEREÇO: R. ENY PONCE VILLELA LIMA, 233 – CASA A – CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CLEBER RODRIGUES DA CUNHA CPF: 297.513.158-59

5 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ASSUNÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº. PROTOCOLO: 0375/17
DATA DE PROTOCOLO: 02/06/2017
Nº. CEVS: 352470901-477-000018-1-3
VENCIMENTO: 03/10/2018
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA UNIFARJAGUAR LTDA – EPP
CNPJ/CPF: 07.347.887/0001-38
ENDEREÇO: R. PEDREIRA, 526 – SL 1 E 2 – JD. ALICE
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LUCAS ALENCAR SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 080.053.556-10
RESP. TECNICO: LUCAS ALENCAR SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 080.053.556-10
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP
Nº INSCR.: 62348
RESP. TECNICO: ANA ELISA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 101.851.666-28
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP
Nº INSCR.: 83815

6 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
RESPONSABILIDADE LEGAL
Nº. PROTOCOLO: 0247/18
DATA DE PROTOCOLO: 15/03/2018
Nº. CEVS: 352470901-360-000014-1-4
VENCIMENTO: 16/03/2019
RAZÃO SOCIAL: ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 57.016.578/0009-00
ENDEREÇO: ROD. MUNICIPAL JAGUARIUNA, 254 – KM 02 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS CPF: 259.783.408-54
RESP. TECNICO: LUIZ ARTUR SPAGNOLI DELBEN CPF: 299.355.068-35
CBO: 02940 CONSELHO PROF.: CREA/SP
Nº INSCR.: 5061931747

'O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere as alterações de dados cadastrais. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Jaguariúna, 21 de março de 2018.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 0899/17 DATA DE PROTOCOLO: 23/11/2017
Nº. CEVS: 352470901-561-000313-1-3
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: MARCOS DONIZETE ROSA
CNPJ/CPF: 12.819.321/0001-00
ENDEREÇO: R. PRAÇA DOS FERROVIARIOS, 823 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARCOS DONIZETE ROSA
CPF: 137.884.568-41

2- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 0066/18 DATA DE PROTOCOLO: 18/01/2018
Nº. CEVS: 352470901-861-000007-1-0
VENCIMENTO: 18/01/2018
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SANTA MARIA DE SAUDE
CNPJ/CPF: 04.295.265/0001-15
ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 08 – DOM BOSCO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LAERCIO JOSE GOTHARDO CPF: 036.782.028-53
RESP. TECNICO: CARLOS ALBERTO SALOMÃO MURARO CPF: 016.156.778-95
CBO:223110 CONSELHO PROF.: CRM/SP
Nº INSCR.: 34024
RESP. TECNICO: MARCELO KASSOUF
CPF: 120.272.998-31
CBO:223110 CONSELHO PROF.: CRM/SP
Nº INSCR.: 84471

3- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 0184/18 DATA DE PROTOCOLO: 23/02/2018
Nº. CEVS: 352470901-472-000129-0-4
VENCIMENTO: 23/02/2018
RAZÃO SOCIAL: CICERA PEREIRA RODRIGUES – ME
CNPJ/CPF: 14.387.580/0001-26
ENDEREÇO: PRAÇA MOGI MIRIM, 90 – LOJA 4 – JD. DOM BOSCO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CICERA PEREIRA RODRIGUES CPF: 032.115.058-90

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o cancelamento da licença de funcionamento / desativação do CEVS do equipamento acima descrito, por o mesmo não mais exercer suas atividades.

Jaguariúna, 21 de março de 2018.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 1074/14 DATA DE PROTOCOLO: 22/09/2014
Nº. CEVS: 352470901-472-000129-0-4
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: CICERA PEREIRA RODRIGUEZ – EM
CNPJ/CPF: 14.387.580/0001-26
ENDEREÇO: PRAÇA MOGI MIRIM, 90 – SALA 4 – JD. DOM BOSCO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CICERA PEREIRA RODRIGUES CPF: 032.115.058-90
MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL INFORMADO.

2- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROTOCOLO: 395/15 DATA DE PROTOCOLO: 12/03/2015
Nº. CEVS: 352470901-863-000072-1-8
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: CLINICA JAGUARI LTDA.
CNPJ/CPF: 51.313.849/0001-56
ENDEREÇO: R. JULIA BUENO, 561 – CENTRO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ROLANDO BRAGGION JUNIOR CPF: 592.625.088-91
RESP. TECNICO: JOSE AUGUSTO DA COSTA CPF: 061.532.248-49
CBO: CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 30149
MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL INFORMADO.

3- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO: 432/15 DATA DE PROTOCOLO: 16/03/2015
Nº. CEVS: 352470901-863-000072-1-8
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: CLINICA JAGUARI LTDA.
CNPJ/CPF: 51.313.849/0001-56
ENDEREÇO: R. JULIA BUENO, 561 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ROLANDO BRAGGION JUNIOR CPF: 592.625.088-91
RESP. TECNICO: JOSE AUGUSTO DA COSTA CPF: 061.532.248-49
CBO: CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 30149
MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL INFORMADO.
.
4- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 478/15 DATA DE PROTOCOLO: 23/03/2015
Nº. CEVS: 352470901-861-000007-1-0
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SANTA MARIA DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 04.295.265/0001-15
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 08 – DOM BOSCO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LAERCIO JOSE GOTHARDO CPF: 036.782.028-53
RESP. TECNICO: CARLOS ALBERTO SALOMÃO MURARO CPF: 016.156.778-95
CBO: 223110 CONSELHO PROF.: CRM/SP
Nº INSCR.: 34024
RESP. TECNICO: MARCELO KASSOUF
CPF: 120.272.998-31
CBO: 223110 CONSELHO PROF.: CRM/SP
Nº INSCR.: 84471

MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL INFORMADO.

5- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 1109/15 DATA DE PROTOCOLO: 28/08/2015
Nº. CEVS: 352470901-561-000326-0-3
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: PAGANI & PAGANI ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ/CPF: 21.249.530/0001-45
ENDEREÇO: R. JOSE ALVES GUEDES, 1332 – SÃO JOÃO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CAROLINA FERREIRA PAGANI CPF: 046.678.976-94
MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL INFORMADO.

6- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0916/17 DATA DE PROTOCOLO: 01/12/2017
Nº. CEVS: 352470901-562-000092-0-2
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: ESTAÇÃO DO SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ/CPF: 28.080.390/0001-76
ENDEREÇO: R. EGAS BUENO, 508 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LUIZ ANDRE RODRIGUES DIAS CPF: 163.624.438-61
MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL INFORMADO.

7- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: E20180000526
DATA DE PROTOCOLO: 11/01/2018
Nº. CEVS: 352470901-471-000098-0-6
S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: PREMIUM GRILL RESTAURANTE LTDA – EPP
CNPJ/CPF: 28.862.574/0001-98
ENDEREÇO: R. JOSE ALVES GUEDES, 260 CASA 01 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: EDGAR SOARES BRUNO
CPF: 157.030.198-00
MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL INFORMADO.

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna indefere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial dos estabelecimentos acima citados.

Jaguariúna, 21 de março de 2018.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 319/11 DATA DE PROTOCOLO: 20/06/2011
Nº. CEVS: 352470901-360-000014-1-4
VENCIMENTO: 16/03/2019
RAZÃO SOCIAL: FRESH STAR BAKERIES INDUSTRIAL
CNPJ/CPF: 57.016.578/0009-00
ENDEREÇO: ROD. MUNICIPAL JAGUARIUNA, 254 – KM 02 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CHARLES SIEGMUND ROTHSCHILD CPF: 806.164.108-91
RESP. TECNICO: HELIO KAZUI MUTO
CPF: 076.557.998-73
CBO: 03290 CONSELHO PROF.: CREA/SP
Nº INSCR.: 0685010666

2- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 830/13
DATA DE PROTOCOLO: 29/07/2013
Nº. CEVS: 352470901-960-000089-1-5
VENCIMENTO: 13/03/2019
RAZÃO SOCIAL: CLEBER RODRIGUES DA CUNHA FREITAS 29751315859
CNPJ/CPF: 18.572.911/0001-59
ENDEREÇO: R. JOSE ALVES GUEDES, 354 – SALA 4 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CLEBER RODRIGUES DA CUNHA CPF: 297.513.158-59

3- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0948/17 DATA DE PROTOCOLO: 14/12/2017
Nº. CEVS: 352470901-561-000369-1-9
VENCIMENTO: 07/03/2019
RAZÃO SOCIAL: ELAINE CAROLINE ROVIGATTI 41543766838
CNPJ/CPF: 28.987.508/0001-44
ENDEREÇO: R. ALFREDO ENGLER, 244 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ELAINE CAROLINE ROVIGATTI CPF: 415.437.668-38

4- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: E20180000180
DATA DE PROTOCOLO: 04/01/2018
Nº. CEVS: 352470901-472-000159-1-1
VENCIMENTO: 08/03/2019
RAZÃO SOCIAL: DRAFT STORE DELIVERY DE CHOPP LTDA – ME
CNPJ/CPF: 08.724.946/0001-02
ENDEREÇO: R. MARIA ANGELA, 390 – TERREO LJ 5 E 7 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: NILTON MOTOGI SASAKI
CPF: 037.188.858-16

5- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0954/16
DATA DE PROTOCOLO: 10/08/2016
Nº. CEVS: 352470901-960-000157-1-7
VENCIMENTO: 03/10/2018
RAZÃO SOCIAL: ELAINE ALVES DA SILVA
CNPJ/CPF: 24.163.663/0001-95
ENDEREÇO: R. CORONEL AMANCIO BUENO, 803 – SALA 2 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ELAINE ALVES DA SILVA
CPF: 250.703.428-94

6- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0136/17
DATA DE PROTOCOLO: 07/02/2017
Nº. CEVS: 352470901-562-000087-1-0
VENCIMENTO: 04/10/2018
RAZÃO SOCIAL: ALESSONIA PADILHA DE LIMA 04183476976
CNPJ/CPF: 24.437.810/0001-78
ENDEREÇO: R. LUDOVICO TONINI, 95 – CASA B – CAPOTUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ALESSONIA PADILHA DE LIMA CPF: 041.834.769-76

7- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0600/17
DATA DE PROTOCOLO: 18/08/2017
Nº. CEVS: 352470901-865-000052-1-5
VENCIMENTO: 03/10/2018
RAZÃO SOCIAL: L L DA SILVA PSICOLOGIA – ME
CNPJ/CPF: 23.895.392/0001-08
ENDEREÇO: R. PARA, 136 – JD. FONTANELLA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LUCIANO LEONARDO DA SILVA CPF: 171.886.618-63
RESP. TECNICO: LUCIANO LEONARDO DA SILVA CPF: 171.886.618-63
CBO: 07410 CONSELHO PROF.: CRP/SP
Nº INSCR.: 125169

8- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0630/17
DATA DE PROTOCOLO: 28/08/2017
Nº. CEVS: 352470901-863-000241-1-2
VENCIMENTO: 05/10/2018
Nº. CEVS: 352470901-863-000242-1-0
VENCIMENTO: 05/10/2018
RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DA SILVA CORREA
CNPJ/CPF: 395.730.628-01
ENDEREÇO: R. ALFREDO ENGLER, 243 – SL 01 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CAROLINE DA SILVA CORREA CPF: 395.730.628-01
RESP. TECNICO: CAROLINE DA SILVA CORREA CPF: 395.730.628-01
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP
Nº INSCR.: CD-116947

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna
defere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial do estabelecimento. O (a) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 21 de março de 2018.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0656/16
DATA DE PROTOCOLO: 01/06/2016
Nº. CEVS: 352470901-863-000154-1-5
VENCIMENTO: 16/10/2018
RAZÃO SOCIAL: IMEJ – INSTITUTO MEDICO JAGUARIUNA LTDA.
CNPJ/CPF: 11.561.779/0001-30
ENDEREÇO: R. ALFREDO BUENO, 634 – BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: ELCIO SHYOITI HIRANO
CPF: 098.253.888-03
RESP. TECNICO: ELCIO SHYOITI HIRANO
CPF: 098.253.888-03
CBO: CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 83110
RESP. TECNICO: CARLOS ALBERTO SALOMÃO MURARO CPF: 016.156.778-95
CBO: 223110 CONSELHO PROF.: CRM/SP
Nº INSCR.: 34024
RESP. TECNICO: JAIRO DIAS FERNANDES
CPF: 495.612.786-34
CBO: 06105 CONSELHO PROF.: CRM/SP
Nº INSCR.: 84303

2 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0376/17
DATA DE PROTOCOLO: 02/06/2017
Nº. CEVS: 352470901-477-000018-1-3
VENCIMENTO: 03/10/2018
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA UNIFARJAGUAR LTDA – EPP
CNPJ/CPF: 07.347.887/0001-38
ENDEREÇO: R. PEDREIRA, 526 – JD. ALICE
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LUCAS ALENCAR SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 080.053.556-10
RESP. TECNICO: LUCAS ALENCAR SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 080.053.556-10
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP
Nº INSCR.: 62348
RESP. TECNICO: ANA ELISA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 101.851.666-28
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP
Nº INSCR.: 83815

3 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0554/17
DATA DE PROTOCOLO: 04/08/2017
Nº. CEVS: 352470901-477-000047-1-5
VENCIMENTO: 03/10/2018
RAZÃO SOCIAL: LOLI & DANILA ROBERTO

LTDA – EPP
CNPJ/CPF: 11.250.845/0001-51
ENDEREÇO: R. ALFREDO BUENO, 1023 A – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: DANILA ROBERTO CPF: 336.639.518-48
RESP. TECNICO: DANILA ROBERTO CPF: 336.639.518-
CBO: CONSELHO PROF.: N/A Nº INSCR.: 000000

4 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0560/17
DATA DE PROTOCOLO: 1608/08/2017
Nº. CEVS: 352470901-863-000070-1-3
VENCIMENTO: 03/10/2018
RAZÃO SOCIAL: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.
CNPJ/CPF: 01.440.590/0001-36
ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JD. ROSEIRA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUEZ CASUSO CPF: 036.900.698-40
RESP. TECNICO: MARCOS NASCIMENTO E SILVA CPF: 03985.095.946-00
CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP
Nº INSCR.: 138056

5 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0768/17
DATA DE PROTOCOLO: 25/10/2017
Nº. CEVS: 352470901-863-000060-1-7
VENCIMENTO: 07/11/2018
Nº. CEVS: 352470901-863-000086-1-3
VENCIMENTO: 07/11/2018
RAZÃO SOCIAL: LIDIA LOENERT LOPES
CNPJ/CPF: 164.360.778-20
ENDEREÇO: R. SILVIA BUENO, 363 – SL 02 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LIDIA LOENERT LOPES CPF: 164.360.778-20
RESP. TECNICO: LIDIA LOENERT LOPES CPF: 164.360.778-20
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP
Nº INSCR.: 55420

6 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0108/18
DATA DE PROTOCOLO: 02/02/2018
Nº. CEVS: 352470901-863-000144-1-9
VENCIMENTO: 14/03/2019
RAZÃO SOCIAL: CLINICA SELTEN – SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA LTDA.
CNPJ/CPF: 11.873.052/0001-99
ENDEREÇO: R. SILVIA BUENO, 363 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LIDIA LOENERT LOPES CPF: 164.360.778-20
RESP. TECNICO: LIDIA LOENERT LOPES CPF: 164.360.778-20
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP
Nº INSCR.: 55420

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere a renovação da licença de funcionamento dos estabelecimentos e equipamentos de raio-x acima citados.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Jaguariúna, 21 março de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO

CONTINUAÇÃO

DECRETO Nº 3.722, de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel que consta pertencer a IRINEU NATANAEL BORDOTTI e sua esposa MARIA DO CARMO COSTA BORDOTTI e revoga o Decreto Municipal nº 3.434/2016.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel urbano, localizado na Estrada Judite dos Santos Pinto, constituído por parte da Chácara nº 06, situada no imóvel denominado Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, com 144,87 m² (cento e quarenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados), que consta pertencer a Irineu Natanael Bordotti e sua esposa Maria do Carmo Costa Bordotti, matriculado, em área maior, sob nº 3.604, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 04.0028.0831, com a seguinte descrição:

ÁREA A DESAPROPRIAR DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06: Com área de 144,87m² e situada a 508,25m do cruzamento do prolongamento do alinhamento da Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente estrada Municipal, com o eixo da rua Amazonas, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no marco 12, cravado na divisa com a Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente Estrada Municipal, e a Chácara nº 07-06, descrita na matrícula nº 998 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente Chácara nº 07; daí segue margeando a Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente estrada Municipal, na extensão de 20,45m até encontrar o marco 11F; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 7,39m, confrontando com a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 18.096 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, anteriormente outra parte da Chácara nº 06, até encontrar o marco 11F1; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 20,44m confrontando com o Remanescente da Parte da Chácara nº 06, até encontrar o marco 12A; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 7,27m, confrontando com a Chácara nº 07-06, descrita na matrícula nº 998 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente Chácara nº 07, onde teve início esta descrição."

REMANESCENTE DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06: Com área de 1.309,57m² e situada a 508,25m do cruzamento do prolongamento do alinhamento da Estrada Judite dos Santos Pinto, com o eixo da rua Amazonas, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no marco 12A, cravado na divisa com a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06" e a Chácara nº 07-06, descrita na matrícula nº 998 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente Chácara nº 07; daí segue em linha reta confrontando com a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06" na extensão de 20,44m até encontrar o marco 11F1; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 63,07m, confrontando com a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 18.096 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, anteriormente outra parte da Chácara nº 06, até encontrar o marco 26A; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 20,00m confrontando com a Gleba "5", de propriedade de JTEC Construção e Incorporação Ltda., descrita na matrícula nº 2.799 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente José Geraldo Pieri e Outros até encontrar o marco 26; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 68,53m confrontando com a Chácara nº 07-06, descrita na matrícula nº 998 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente Chácara nº 07, até encontrar o marco 12A, onde teve início esta descrição."

Art. 2º O imóvel ora declarado de utilidade pública, nos termos do artigo anterior, prestar-se-á à exploração ou à conservação dos serviços públicos, à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, à execução de planos de urbanização e/ou à construção de edifícios públicos.
Art. 3º Para as medidas e fins do presente decreto, fica expressamente declarado o caráter de urgência com o objetivo de imissão provisória na posse do bem.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do bem, fica atribuído o respectivo valor cadastral.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto onerarão dotações específicas no orçamento anual vigente.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3.434, de 02 de maio de 2016.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.723, de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel que consta pertencer a FRANCISCO CARLOS GOMES E SILVA e revoga o Decreto Municipal nº 3.431/2016.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel urbano, localizado na Estrada Judite dos Santos Pinto, constituído pela Chácara nº 07-02, situada no imóvel denominado Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, com 125,08 m² (cento e vinte e cinco metros e oito centímetros quadrados), que consta pertencer a Francisco Carlos Gomes e Silva, matriculado, em área maior, sob nº 994, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 04.0028.0921, com a seguinte descrição:

ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-02: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 125,08m², medindo 17,00m de frente para a Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente Estrada Municipal; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 7,56m e se confronta com a Chácara nº 07-01, descrita na matrícula nº 993 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; do lado direito mede 7,56m e se confronta com a Chácara nº 07-03, descrita na matrícula nº 995 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; e, nos fundos, mede 17,00m e se confronta com o REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-02.

REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-02: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 1.430,51m², medindo 17,00m de frente para a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-02"; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 88,00m e se confronta com a Chácara nº 07-01, descrita na matrícula nº 993 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; do lado direito mede 84,25m e se confronta com a Chácara nº 07-03, descrita na matrícula nº 995 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; e, nos fundos, mede 16,60m e se confronta com a Gleba "5", de propriedade de JTEC Construção e Incorporação Ltda., descrita na matrícula nº 2.799 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente José Geraldi Pieri e Outros.

Art. 2º O imóvel ora declarado de utilidade pública, nos termos do artigo anterior, prestar-se-á à exploração ou à conservação dos serviços públicos, à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, à execução de planos de urbanização e/ou à construção de edifícios públicos.
Art. 3º Para as medidas e fins do presente decreto, fica expressamente declarado o caráter de urgência com o objetivo de imissão provisória na posse do bem.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do bem, fica atribuído o respectivo valor cadastral.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto onerarão dotações específicas no orçamento anual vigente.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3.431, de 02 de maio de 2016.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.724, de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel que consta pertencer a DONIZETI TEODORO e sua mulher MARCIA CRISTINA RODRIGUES TEODORO e revoga o Decreto Municipal nº 3.437/2016.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel, localizado na Estrada Judite dos Santos Pinto, constituído pela parte da Chácara nº 06, situada no imóvel denominado Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, com 118,02

m² (cento e dezoito metros e dois centímetros quadrados), que consta pertencer a Donizeti Teodoro e sua mulher Marcia Cristina Rodrigues Teodoro, conforme escritura de venda e compra lavrada junto ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaguariúna – SP, livro 383, páginas 173/175, em 06 de agosto de 2014, matriculado, em área maior, sob nº 18.097, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 04.0028.0787, com a seguinte descrição:

ÁREA A DESAPROPRIAR DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06: Com área de 118,02m² e situada a 462,55m do cruzamento do prolongamento do alinhamento da Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente estrada Municipal, com o eixo da rua Amazonas, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no marco 11E, cravado na divisa com a Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente Estrada Municipal, e a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 18.096 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, anteriormente outra parte da Chácara nº 06; daí segue margeando a Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente estrada Municipal, na extensão de 23,72m até encontrar o marco 11D; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 4,53m, confrontando com a Parte "C" da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 3.597 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente outra parte da Chácara nº 06, até encontrar o marco 11D1; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão 5,63m até encontrar o marco 11D2;; daí segue em linha reta na extensão de 17,87m até encontrar o marco 11F4, confrontando do marco 11D1 ao marco 11F4 com "REMANESCENTE DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 6,01m, confrontando com a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 18.096 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira--SP, anteriormente outra parte da Chácara nº 06, até encontrar o marco 11E, onde teve início esta descrição."

REMANESCENTE DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06: Com área de 1.341,86m² e situada a 462,55m do cruzamento do prolongamento do alinhamento da Estrada Judite dos Santos Pinto, com o eixo da rua Amazonas, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no marco 11F4, cravado na divisa com a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06", e a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 18.096 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP; daí segue em linha reta na extensão de 17,87m até encontrar o marco 11D2; daí segue em linha reta na extensão de 5,63m até encontrar o marco 11D1, confrontando do marco 11F4 ao marco 11D1 com a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 55,77m, confrontando com a Parte "C" da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 3.597 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente outra parte da Chácara nº 06, até encontrar o marco 26C; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 23,20m confrontando com a Gleba "5", de propriedade de JTEC Construção e Incorporação Ltda., descrita na matrícula nº 2.799 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente José Geraldo Pieri e Outros até encontrar o marco 26B; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 59,56m, confrontando com a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 18.096 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, anteriormente outra parte da Chácara nº 06, até encontrar o marco 11F4, onde teve início esta descrição."

Art. 2º O imóvel ora declarado de utilidade pública, nos termos do artigo anterior, prestar--se-á à exploração ou à conservação dos serviços públicos, à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, à execução de planos de urbanização e/ou à construção de edifícios públicos.
Art. 3º Para as medidas e fins do presente decreto, fica expressamente declarado o caráter de urgência com o objetivo de imissão provisória na posse do bem.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do bem, fica atribuído o respectivo valor cadastral.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto onerarão dotações específicas no orçamento anual vigente.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3.437, de 02 de maio de 2016.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.725, de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel que consta pertencer a WATARU WATANABE TAQUEMASA e sua mulher TAKAKO TAQUEMASA.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel, localizado na Estrada Judite dos Santos Pinto, constituído pela Chácara nº 08, situada no imóvel denominado Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, com 316,56 m² (trezentos e dezesseis metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), que consta pertencer a Wataru Watanabe Taquemasa e sua mulher Takako Taquemasa, matriculado, em área maior, sob nº 4.818, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 04.0028.1016, com a seguinte descrição:

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA: PARTE DE UMA ÁREA DE TERRAS designada por "Chácaras n° 08", e a seguinte descrição: "Possui área de 316,56 m², medindo 78,34 m de frente para a Estrada Judite dos Santos Pinto; nos fundos mede 78,74 m e se confronta com o Remanescente da Chácara n° 08; pelo lado direito mede 4.17 m em linha reta da frente aos fundos e se confronta com a chácara n° 07, do lado esquerdo mede 3.96 m em linha reta da frente aos fundos e se confronta com a chácara n° 09.

ÁREA REMANESCENTE- Possui área de 8.260,15 m2 , medindo 78,74 m de frente para a área a ser desapropriada ; nos fundos mede 87,00 m confrontando com imóvel de José Geraldo Pieri e Outros; pelo lado direito mede 92,22 m em linha reta e se confronta com a chácara nº 07 ; do lado esquerdo mede 109,28 m e se confronta com a chácara nº 09.

Art. 2º O imóvel ora declarado de utilidade pública, nos termos do artigo anterior, prestar--se-á à exploração ou à conservação dos serviços públicos, à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, à execução de planos de urbanização e/ou à construção de edifícios públicos.
Art. 3º Para as medidas e fins do presente decreto, fica expressamente declarado o caráter de urgência com o objetivo de imissão provisória na posse do bem.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do bem, fica atribuído o respectivo valor cadastral.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto onerarão dotações específicas no orçamento anual vigente.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.726, de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel que consta pertencer a IDEMAR FABRI e sua mulher WALMIRA VICENTE FABRI e SONIA MARIA FABRI PEREIRA e seu marido OSVALDO PEREIRA.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel, localizado na Estrada Judite dos Santos Pinto, constituído pela Chácara nº 09, situada no imóvel denominado Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, com 249,57 m² (duzentos e quarenta e nove metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), que consta pertencer a Idemar Fabri e sua mulher Walmira Vicente Fabri e Sonia Maria Fabri Pereira e seu marido Osvaldo Pereira, matriculado, em área maior, sob nº 5.660, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 04.0028.1090, com a seguinte descrição:

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA: PARTE DE UMA ÁREA DE TERRAS designada por "Chácaras n° 09", e a seguinte descrição: "Possui área de 249,57 m², medindo 73,97 m de frente para a Estrada Judite dos Santos Pinto; nos fundos mede 74,02 m e se confronta com o Remanescente da Chácara n° 09; pelo lado direito mede 3,49 m em linha reta da frente aos fundos e se confronta com a chácara n° 08, do lado esquerdo mede 3.30 m em linha reta da frente aos fundos e se confronta com a chácara n° 10.

ÁREA REMANESCENTE: Possui área de 8.348,47 m², medindo 74,02 m de frente para a área a ser desapropriada; nos fundos mede 69,40 m mais 5,10 m, confrontando com imóvel de José Geraldo Pieri e Outros; pelo lado direito mede 109,75 m em linha reta e se confronta com a chácara nº 08; do lado esquerdo mede 115,48 m e se confronta com a chácara nº 10.

Art. 2º O imóvel ora declarado de utilidade pública, nos termos do artigo anterior, prestar--se-á à exploração ou à conservação dos serviços públicos, à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, à execução de planos de urbanização e/ou à construção de edifícios públicos.
Art. 3º Para as medidas e fins do presente decreto, fica expressamente declarado o caráter de urgência com o objetivo de imissão provisória na posse do bem.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do bem, fica atribuído o respectivo valor cadastral.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto onerarão dotações específicas no orçamento anual vigente.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.727, de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel que consta pertencer a ANTONIO CARLOS CANTIZANO e sua esposa LUCILENE BASSANI CANTIZANO e revoga o Decreto Municipal nº 3.436/2016.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel, localizado na Estrada Judite dos Santos Pinto, constituído pela parte da Chácara nº 06, situada no imóvel denominado Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, com 149,60 m² (cento e quarenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), que consta pertencer a Antonio Carlos Cantizano e sua esposa Lucilene Bassani Cantizano, matriculado, em área maior, sob nº 18.096, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 04.0028.0810, com a seguinte descrição:

ÁREA A DESAPROPRIAR DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06: Com área de 149,60m² e situada a 486,27m do cruzamento do prolongamento do alinhamento da Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente estrada Municipal, com o eixo da rua Amazonas, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no marco 11F, cravado na divisa com a Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente Estrada Municipal, e a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 3.604 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente outra parte da Chácara nº 06; daí segue margeando a Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente estrada Municipal, na extensão de 21,98m até encontrar o marco 11E; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 6,01m, confrontando com a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 18.097 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, anteriormente outra parte da Chácara nº 06, até encontrar o marco 11F3; daí deflete à esquerda e segue em linha

reta na extensão de 13,55m até encontrar o marco 11F2; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 8,07m até encontrar o marco 11F1; confrontando do marco 11F3 ao marco 11F1 com "REMANESCENTE DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 7,39m, confrontando com a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 3.604 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente outra parte da Chácara nº 06, até encontrar o marco 11F, onde teve início esta descrição."

REMANESCENTE DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06: Com área de 1.312,67m² e situada a 486,27m do cruzamento do prolongamento do alinhamento da Estrada Judite dos Santos Pinto, com o eixo da rua Amazonas, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no marco 11F1, cravado na divisa com a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06", e a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 3.604 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; daí segue em linha reta na extensão de 8,07m até encontrar o marco 11F2; daí deflete a direita e segue em linha reta na extensão de 13,55m até encontrar o marco 11F3, confrontando do marco 11F1 ao marco 11F3 com a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA PARTE DA CHÁCARA Nº 06"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 59,56m, confrontando com a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 18.097 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, anteriormente outra parte da Chácara nº 06, até encontrar o marco 26B; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 21,50m confrontando com a Gleba "5", de propriedade de JTEC Construção e Incorporação Ltda., descrita na matrícula nº 2.799 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente José Geraldo Pieri e Outros até encontrar o marco 26A; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 63,07m confrontando com a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 3.604 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, até encontrar o marco 11F1, onde teve início esta descrição."

Art. 2º O imóvel ora declarado de utilidade pública, nos termos do artigo anterior, prestar-se-á à exploração ou à conservação dos serviços públicos, à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, à execução de planos de urbanização e/ou à construção de edifícios públicos.
Art. 3º Para as medidas e fins do presente decreto, fica expressamente declarado o caráter de urgência com o objetivo de imissão provisória na posse do bem.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do bem, fica atribuído o respectivo valor cadastral.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto onerarão dotações específicas no orçamento anual vigente.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3.436, de 02 de maio de 2016.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.717, de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel que consta pertencer a INCORPORADORA JAGUAR RESIDENCE SPE LTDA e revoga o Decreto Municipal nº 3.425/2016.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel urbano, localizado na Estrada Judite dos Santos Pinto, constituído pela Chácara nº 07-01, situada no imóvel denominado Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, com 125,46 m² (cento e vinte e cinco metros e quarenta e seis centímetros quadrados), que consta pertencer a Incorporadora Jaguar Residence SPE Ltda., matriculado, em área maior, sob nº 993, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 04.0028.0938, com a seguinte descrição:

ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-01: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 125,46m², medindo 17,00m de frente para a Estrada Judite dos Santos Pinto; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 7,57m e se confronta com a Chácara nº 08; do lado direito mede 7,56m e se confronta com a Chácara nº 07-02, descrita na matrícula nº 994 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; e, nos fundos, mede 17,00m e se confronta com o REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-01.

REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-01: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 1.492,28m², medindo 17,00m de frente para a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-01"; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 91,73m e se confronta com a Chácara nº 08; do lado direito mede 88,00m e se confronta com a Chácara nº 07-02, descrita na matrícula nº 994 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; e, nos fundos, mede 16,60m e se confronta a Gleba "5", de propriedade de JTEC Construção e Incorporação Ltda., descrita na matrícula nº 2.799 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente José Geraldi Pieri e Outros.

Art. 2º O imóvel ora declarado de utilidade pública, nos termos do artigo anterior, prestar-se-á à exploração ou à conservação dos serviços públicos, à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, à execução de planos de urbanização e/ou à construção de edifícios públicos.
Art. 3º Para as medidas e fins do presente decreto, fica expressamente declarado o caráter de urgência com o objetivo de imissão provisória na posse do bem.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do bem, fica atribuído o respectivo valor cadastral.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto onerarão dotações específicas no orçamento anual vigente.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.425, de 27 de abril de 2016.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.718, de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel que consta pertencer a EDIFICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e revoga o Decreto Municipal nº 3.426/2016.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel urbano, localizado na Estrada Judite dos Santos Pinto, constituído pela Chácara nº 07-03, situada no imóvel denominado Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, com 124,92 m² (cento e vinte e quatro metros e noventa e dois centímetros quadrados), que consta pertencer a Edificare Comércio e Serviços Ltda. – ME, matriculado, em área maior, sob nº 995, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 04.0028.0904, com a seguinte descrição:

ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-03: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 124,92m², medindo 17,00m de frente para a Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente Estrada Municipal; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 7,56m e se confronta com a Chácara nº 07-02, descrita na matrícula nº 994 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; do lado direito mede 7,55m e se confronta com a Chácara nº 07-04, descrita na matrícula nº 996 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; e, nos fundos, mede 17,00m e se confronta com o REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-03.

REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-03: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 1.368,53m², medindo 17,00m de frente para a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-03"; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 84,25m e se confronta com a Chácara nº 07-02, descrita na matrícula nº 994 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; do lado direito mede 80,52m e se confronta com a Chácara nº 07-04, descrita na matrícula nº 996 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; e, nos fundos, mede 16,60m e se confronta com a Gleba "5", de propriedade de JTEC Construção e Incorporação Ltda., descrito na matrícula nº 2.799 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente José Geraldi Pieri e Outros.

Art. 2º O imóvel ora declarado de utilidade pública, nos termos do artigo anterior, prestar-se-á à exploração ou à conservação dos serviços públicos, à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, à execução de planos de urbanização e/ou à construção de edifícios públicos.
Art. 3º Para as medidas e fins do presente decreto, fica expressamente declarado o caráter de urgência com o objetivo de imissão provisória na posse do bem.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do bem, fica atribuído o respectivo valor cadastral.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto onerarão dotações específicas no orçamento anual vigente.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3.426, de 27 de abril de 2016.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.719, de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel que consta pertencer a ROBERTO YASUNARI URASAKI e revoga o Decreto Municipal nº 3.427/2016.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel urbano, localizado na Estrada Judite dos Santos Pinto, constituído pela Chácara nº 07-04, situada no imóvel denominado Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, com 124,76 m² (cento e vinte e quatro metros e setenta e seis centímetros quadrados), que consta pertencer a Roberto Yasunari Urasaki, matriculado, em área maior, sob nº 996, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 04.0028.0887, com a seguinte descrição:

ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-04: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 124,76m², medindo 17,00m de frente para a Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente Estrada Municipal; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 7,55m e se confronta com a Chácara nº 07-03, descrita na matrícula nº 995 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; do lado direito mede 7,54m e se confronta com a Chácara nº 07-05, descrita na matrícula nº 997 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; e, nos fundos, mede 17,00m e se confronta com o REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-04.

REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-04: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 1.306,55m², medindo 17,00m de frente para a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-04"; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 80,52m e se confronta com a Chácara nº 07-03, descrita na matrícula nº 995 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; do lado direito mede 76,79m e se confronta com a Chácara nº 07-05, descrita na matrícula nº 997 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; e, nos fundos, mede 16,60m e se confronta com a Gleba "5", de propriedade de JTEC Construção e Incorporação Ltda., descrita na matrícula nº 2.799 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente José Geraldi Pieri e Outros.

Art. 2º O imóvel ora declarado de utilidade pública, nos termos do artigo anterior, prestar-se-á à exploração ou à conservação dos serviços públicos, à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, à execução de planos de urbanização e/ou à construção de edifícios públicos.
Art. 3º Para as medidas e fins do presente decreto, fica expressamente declarado o caráter de urgência com o objetivo de imissão provisória na posse do bem.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do bem, fica atribuído o respectivo valor cadastral.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto onerarão dotações específicas no orçamento anual vigente.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3.427, de 27 de abril de 2016.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.720, de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel que consta pertencer a ROBERTO YASUNARI URASAKI e revoga o Decreto Municipal nº 3.428/2016.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel urbano, localizado na Estrada Judite dos Santos Pinto, constituído pela Chácara nº 07-05, situada no imóvel denominado Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, com 124,60 m² (cento e vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados), que consta pertencer a Roberto Yasunari Urasaki, matriculado, em área maior, sob nº 997, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 04.0028.0870, com a seguinte descrição:

ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-05: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 124,60m², medindo 17,00m de frente para a Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente Estrada Municipal; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 7,54m e se confronta com a Chácara nº 07-04, descrita na matrícula nº 996 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; do lado direito mede 7,53m e se confronta com a Chácara nº 07-06, descrita na matrícula nº 998 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; e, nos fundos, mede 17,00m e se confronta com o REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-05.

REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-05: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 1.244,56m², medindo 17,00m de frente para a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-05"; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 76,79m e se confronta com a Chácara nº 07-04, descrita na matrícula nº 996 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; do lado direito mede 73,06m e se confronta com a Chácara nº 07-06, descrita na matrícula nº 998 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; e, nos fundos, mede 16,60m e se confronta com a Gleba "5", de propriedade de JTEC Construção e Incorporação Ltda., descrita na matrícula nº 2.799 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente José Geraldi Pieri e Outros.

Art. 2º O imóvel ora declarado de utilidade pública, nos termos do artigo anterior, prestar-se-á à exploração ou à conservação dos serviços públicos, à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, à execução de planos de urbanização e/ou à construção de edifícios públicos.
Art. 3º Para as medidas e fins do presente decreto, fica expressamente declarado o caráter de urgência com o objetivo de imissão provisória na posse do bem.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do bem, fica atribuído o respectivo valor cadastral.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto onerarão dotações específicas no orçamento anual vigente.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3.428, de 27 de abril de 2016.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.721, de 21 de março de 2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel que consta pertencer a ROBERTO YASUNARI URASAKI e revoga o Decreto Municipal nº 3.429/2016.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel urbano, localizado na Estrada Judite dos Santos Pinto, constituído pela Chácara nº 07-06, situada no imóvel denominado Santa Cruz, em Jaguariúna-SP, com 160,10 m² (cento e sessenta metros e dez centímetros quadrados), que consta pertencer a Roberto Yasunari Urasaki, matriculado, em área maior, sob nº 998, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 04.0028.0853, com a seguinte descrição:

ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-06: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 160,10m², medindo 22,00m de frente para a Estrada Judite dos Santos Pinto, anteriormente Estrada Municipal; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 7,53m e se confronta com a Chácara nº 07-05, descrita na matrícula nº 997 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; do lado direito mede 7,46m e se confronta com a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 3.604 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente Chácara nº 06; e, nos fundos, mede 21,75m e se confronta com o REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-06.

REMANESCENTE DA CHÁCARA Nº 07-06: Situada no lado par da Estrada Judite dos Santos Pinto, possui 1.142,65m², medindo 21,75m de frente para a "ÁREA A DESAPROPRIAR DA CHÁCARA Nº 07-06"; do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 73,06m e se confronta com a Chácara nº 07-05, descrita na matrícula nº 997 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP; do lado direito mede 68,34m e se confronta com a Parte da Chácara nº 06, descrita na matrícula nº 3.604 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente Chácara nº 06; e, nos fundos, mede 19,00m e se confronta com a Gleba "5", de propriedade de JTEC Construção e Incorporação Ltda., descrita na matrícula nº 2.799 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, anteriormente José Geraldi Pieri e Outros.

Art. 2º O imóvel ora declarado de utilidade pública, nos termos do artigo anterior, prestar-se-á à exploração ou à conservação dos serviços públicos, à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, à execução de planos de urbanização e/ou à construção de edifícios públicos.
Art. 3º Para as medidas e fins do presente decreto, fica expressamente declarado o caráter de urgência com o objetivo de imissão provisória na posse do bem.
Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do bem, fica atribuído o respectivo valor cadastral.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste decreto onerarão dotações específicas no orçamento anual vigente.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3.429, de 27 de abril de 2016.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 21 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 21 de Março de 2018, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que a nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes e abertura, cujo objeto é a prestação de serviços de coaching, para atendimento da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, conforme demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 11 de Abril de 2018 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 28 de Março de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 23 de Março de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 22 de Março de 2018, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que a nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes e abertura, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado kits de lanches e bolos para eventos, conforme quantidades, e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 09 de Abril de 2018 às 14:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 26 de Março de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 23 de Março de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 22 de Março de 2018, às 14:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que a nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes e abertura, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de segurança desarmada, conforme quantidades, e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 09 de Abril de 2018 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no

horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 26 de Março de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 23 de Março de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública compreendendo a coleta, transporte e destinação final dos resíduos de construção civil, resíduos verdes, resíduos volumosos, resíduos de limpeza urbana, varrição, roçagem, podas ornamentais e limpeza de bueiros, conforme quantidades, localização e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 11 de Abril de 2018 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 28 de Março de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: aline_licitcaoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 23 de Março de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 26 de Março de 2018, às 14:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que a nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes e abertura, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Jorge Zambon, conforme demais especificações descritas no Edital", será no dia 12 de Abril de 2018, às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para cadastro até o terceiro dia útil, anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até 09 de Abril de 2018, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo, sito a Rua Alfredo Bueno, 1235, Centro, Jaguariúna, no horário das 8:00 às 16 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no endereço citado acima, pelo valor R$ 15,00 (quinze reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir de 26 de Março de 2018. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 23 de Março de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 182/2017
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a "Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética", cuja abertura de envelopes ocorreria dia 03 de abril de 2018, às 14:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9825, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, ou pelo endereço eletrônico: nayma@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 21 de Março de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública compreendendo varrição, roçagem, podas ornamentais, limpeza de bueiros e a operação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil, resíduos verdes, resíduos volumosos e resíduos da limpeza urbana do Município de Jaguariúna", foi revogada em todos os termos.
Jaguariúna, 21 de Março de 2018.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto "Implantação e licenciamento de uso de sistemas integrados de informática (ERP), destinados à Gestão Pública, com manutenção mensal, acompanhados de implantação, treinamento e capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia e informação, capacitação dos usuários do sistema e conversão de arquivos", foi revogada em todos os termos.
Jaguariúna, 21 de Março de 2018.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E NOVA DATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através de seu Pregoeiro, torna público e para conhecimento dos interessados que a empresa Trilha Indústria e Comércio e Serviços Ltda. – ME, foi considerada desclassificada por motivos insertos no processo licitatório. Diante do exposto fica aprazado para 03 de Abril de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, Jaguariúna, a abertura de envelopehabilitação da segunda colocada.
Marcos Roberto Lemes
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto eventual e parcelado de medicamentos, foi adjudicado e homologado respectivamente em 19 de março de 2018, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:
Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
51	24.000	CP	LEVODOPA 100MG + BEMSERAZIDA 25MG - BD	R$ 1,07	R$ 25.680,00

Total Fornecedor R$ 25.680,00 - (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) Fornecedor: ALFALAGOS LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
29	24.000	CP	DOXICICLINA 100 MG COMP	R$ 0,13	R$ 3.120,00
54	36.000	CP	MEMANTINA 10 MG	R$ 0,304	R$ 10.944,00
66	60.000	CP	PROMETAZINA 25 MG COMP	R$ 0,066	R$ 3.960,00

Total Fornecedor R$ 18.024,00 - (Dezoito mil e vinte e quatro reais) Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
40	30.000	CP	FLUNARIZINA 10 MG COMP	R$ 0,073	R$ 2.190,00

Total Fornecedor R$ 2.190,00 - (Dois mil, cento e noventa reais) Fornecedor: ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
73	364.000	CP	SERTRALINA 50 MG COMP	R$ 0,084	R$ 30.576,00

Total Fornecedor R$ 30.576,00 - (Trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais) Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
63	1.800	CP	PAZOPANIBE 400 MG/CP	R$ 105,26	R$ 189.468,00

Total Fornecedor R$ 189.468,00 - (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)
Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
01	3.600	CP	ABIRATERONA 250 MG	R$ 71,35	R$ 256.860,00
49	90.000	CP	HIDRALAZINA 25 MG COMP	R$ 0,19	R$ 17.100,00
55	450	CP	METILFENIDATO 18 MG COMP MARCA:CONCERTA	R$ 4,39	R$ 1.975,50

Total Fornecedor R$ 275.935,50 - (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
28	15.000	CP	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMP	R$ 1,45	R$ 21.750,00
38	9.000	CP	FINASTERIDA 5 MG COMP	R$ 0,255	R$ 2.295,00

Total Fornecedor R$ 24.045,00 - (Vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais) Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
07	31.500	CP	AMOXICILINA 500 MG+ CLAVULANATO 125 MG COMP	R$ 1,049	R$ 33.043,50
33	150.000	CP	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP	R$ 0,145	R$ 21.750,00
39	8.000	CP	FLUCONAZOL 150 MG COMP	R$ 0,189	R$ 1.512,00
41	280.000	CP	FLUOXETINA 20 MG COMP	R$ 0,045	R$ 12.600,00
43	240.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG COMP	R$ 0,021	R$ 5.040,00
53	120.000	CP	LEVOTIROXINA 100 MCG COMP	R$ 0,084	R$ 10.080,00
67	800	FRA	RANITIDINA, CLORIDRATO 15 MG/ ML SOLUCAO ORAL - FR 120 ML	R$ 3,80	R$ 3.040,00

Total Fornecedor R$ 87.065,50 - (Oitenta e sete mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMAC. LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
09	3.000	CP	AZATIOPRINA 50 MG COMP	R$ 0,67	R$ 2.010,00
12	36.000	CP	BIPERIDENO 2 MG COMP	R$ 0,137	R$ 4.932,00
35	68.000	CP	FENOBARBITAL 100 MG COMP	R$ 0,076	R$ 5.168,00
36	1.200	FRA	FENOBARBITAL 40 MG/ ML GOTAS - FR 20 ML	R$ 2,397	R$ 2.876,40
45	20.000	CP	HALOPERIDOL 1 MG COMP	R$ 0,112	R$ 2.240,00
47	45.000	CP	HALOPERIDOL 5 MG COMP	R$ 0,067	R$ 3.015,00
48	3.000	AMP	HALOPERIDOL DECAN 70,52 MG/ ML INJ AMP C/ 1 ML	R$ 5,95	R$ 17.850,00
52	1.000	FRA	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ ML GOTAS - FR 20 ML	R$ 8,24	R$ 8.240,00
69	132.000	CP	RISPERIDONA 1 MG COMP	R$ 0,10	R$ 13.200,00
70	450	FRA	RISPERIDONA 1 MG/ ML SOLUCAO ORAL - FR 30 ML	R$ 5,99	R$ 2.695,50

Total Fornecedor R$ 62.226,90 - (Sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos) Fornecedor: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
03	14.000	CP	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP	R$ 0,21	R$ 2.940,00

72	1.500	FRA	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/ DOSE AEROSSOL - FR 200 DOSES	R$ 5,77	R$ 8.655,00

Total Fornecedor R$ 11.595,00 - (Onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais) Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
11	800	FRA	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG AQUOSO SPRAY NASAL - FR 20 ML	R$ 15,00	R$ 12.000,00
19	36.000	CP	CLOBAZAM 20 MG COMP	R$ 0,547	R$ 19.692,00
20	13.000	CP	CLORETO DE POTASSIO 600 MG COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA	R$ 0,50	R$ 6.500,00
42	60.000	CAP	FORMOTEROL 12 MCG CAP	R$ 0,41	R$ 24.600,00

Total Fornecedor R$ 62.792,00 - (Sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) Fornecedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
06	9.000	CP	AMILORIDA 5 MG + HIDROCLOROTI	R$ 0,145	R$ 1.305,00
			AZIDA 50 MG COMP		
10	12.000	CAP	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG CAP	R$ 0,40	R$ 4.800,00
14	5.000	FRA	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL - 120 DOSES	R$ 15,79	R$ 78.950,00
34	88.200	CP	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONORGESTREL 0,15 MG CP - BLISTER	R$ 0,024	R$ 2.116,80
50	6.000	CP	IMIPRAMINA 10 MG COMP	R$ 0,47	R$ 2.820,00
58	1.120.000	CAP	OMEPRAZOL 20 MG CAP	R$ 0,058	R$ 64.960,00
60	300	FRA	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSP - FR 100 ML	R$ 22,60	R$ 6.780,00
74	300.000	CP	SINVASTATINA 20 MG COMP	R$ 0,05	R$ 15.000,00

Total Fornecedor R$ 176.731,80 - (Cento e setenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) Fornecedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
25	90.000	CP	DILTIAZEM 30 MG COMP	R$ 0,132	R$ 11.880,00

Total Fornecedor R$ 11.880,00 - (Onze mil, oitocentos e oitenta reais) Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
46	800	FRA	HALOPERIDOL 2 MG/ ML GOTAS FR C/ 20 ML	R$ 2,24	R$ 1.792,00

Total Fornecedor R$ 1.792,00 - (Um mil, setecentos e noventa e dois reais) Fornecedor: LUMAR COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
18	600	FRA	CETOTIFENO, FUMARATO 1 MG/ 5 ML XPE - FR 120 ML	R$ 2,64	R$ 1.584,00
24	25.000	CP	DIGOXINA 0,25 MG COMP	R$ 0,049	R$ 1.225,00
76	4.500	AMP	TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA 5000 MCG INJ AMP C/ 1	R$ 2,95	R$ 13.275,0
			ML		0
77	36.000	CP	TIBOLONA 2,5 MG CP	R$ 0,48	R$ 17.280,00

Total Fornecedor R$ 33.364,00 - (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais) Fornecedor: NATULAB LABORATORIO S/A.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
16	270.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI COMP	R$ 0,116	R$ 31.320,00
27	30.000	FRA	DIPIRONA SODICA 500 MG/ ML GOTAS - FR 10 ML	R$ 0,589	R$ 17.670,00
37	160.000	CP	SULFATO FERROSO 109 MG COMP (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR)	R$ 0,035	R$ 5.600,00
61	6.000	FRA	PARACETAMOL 200 MG/ ML GOTAS - FR 15 ML	R$ 0,60	R$ 3.600,00

Total Fornecedor R$ 58.190,00 - (Cinquenta e oito mil, cento e noventa reais) Fornecedor: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
13	240.000	CP	BROMOPRIDA 10 MG COMP	R$ 0,154	R$ 36.960,00
26	300.000	CP	DIPIRONA 500 MG COMP	R$ 0,062	R$ 18.600,00
31	800	FRA	ERITROMICINA, ESTOLATO 50 MG/ ML SUSP - FR 60 ML	R$ 3,90	R$ 3.120,00
44	900	CAP	GINKGO BILOBA 80 MG CAP	R$ 0,145	R$ 130,50
56	3.000	TB	NEOMICINA, SULFATO 5 MG+BACITRACINA 250 UI/ G POMADA - TB 15 G	R$ 1,265	R$ 3.795,00

Total Fornecedor R$ 62.605,50 - (Sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos) Fornecedor: PORTAL LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
32	980	CP	ESOMEPRAZ	R$ 1,63	R$
			OL MAGNÉSIO TRIIDRATADO 40 MG COMP		1.597,40
59	36.000	CP	OXCARBAZEPINA 300 MG COMP	R$ 0,359	R$ 12.924,00
79	135.000	CAP	VENLAFAXINA 75 MG CAP	R$ 0,40	R$ 54.000,00

Total Fornecedor R$ 68.521,40 - (Sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos) Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
22	90.000	CP	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMP	R$ 0,022	R$ 1.980,00
65	132.000	CP	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS COMP	R$ 0,07	R$ 9.240,00
75	26.000	CP	TIAMAZOL (METIMAZOL) 10 MG COMP	R$ 0,374	R$ 9.724,00

Total Fornecedor R$ 20.944,00 - (Vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais) Fornecedor: R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
02	36.000	CP	ACARBOSE 100 MG COMP	R$ 1,315	R$ 47.340,00
04	1.500	AMP	ALGESTONA,ACETOFENIDO 150MG+ESTRADIOL, ENANTATO 10 MG/ ML INJETAVEL	R$ 3,70	R$ 5.550,00
17	18.000	CP	CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG COMP	R$ 0,78	R$ 14.040,00
23	980	CP	DIENOGESTE 2 MG	R$ 2,60	R$ 2.548,00
64	1.500	TB	POLICRESULENO 50 MG + CINCHOCAINA 10 MG/ G POMADA - TB 30 G	R$ 17,33	R$ 25.995,00
71	450	CAP	RIVASTIGMINA 3 MG CAP	R$ 3,16	R$ 1.422,00
78	21.600	CAP	TOCOFEROL, ACETATO 400 MG (VITAMINA E) CAP	R$ 0,344	R$ 7.430,40

Total Fornecedor R$ 104.325,40 - (Cento e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) Fornecedor: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
15	30.00	C	BUSPIRONA	R$ 0,975	R$
	0	P	, CLORIDRATO 5 MG COMP		29.250,00

Total Fornecedor R$ 29.250,00 - (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais) Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
08	360.000	CP	ANLODIPINO 5 MG COMP	R$ 0,02	R$ 7.200,00
30	60.000	CP	ENALAPRIL 10 MG COMP	R$ 0,03	R$ 1.800,00
57	10.500	CP	NORFLOXACINO 400 MG COMP	R$ 0,22	R$ 2.310,00
62	118.000	CP	PARACETAMOL 500 MG COMP	R$ 0,036	R$ 4.248,00
68	120.000	CP	RANITIDINA 150 MG COMP	R$ 0,06	R$ 7.200,00

Total Fornecedor R$ 22.758,00 - (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais) Fornecedor: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
21	144.000	CP	DIAZEPAM 10 MG COMP	R$ 0,048	R$ 6.912,00

Total Fornecedor R$ 6.912,00 - (Seis mil, novecentos e doze reais)
Homologando ainda que o item 05 foi considerado deserto.
Secretaria de Gabinete, 19 de março de 2018.
Marisa Aparecida Rissatti – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto eventual prestação de serviços de transporte de atletas com veículos tipo ônibus e tipo van, foi adjudicado e homologado respectivamente em 20 de março de 2018, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:
Fornecedor: EXPRESSO JOTA JOTA EIRELI - EPP.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
02	5.000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS" - ATÉ 150	R$ 9,15	R$ 45.750,00
			(CENTO E CINQUENTA) QUILÔMETROS COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, SEGURO TOTAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010.		

Total Fornecedor R$ 45.750,00 - (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
Fornecedor: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
03	15.000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS VEÍCULO TIPO "VAN" - ACIMA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) QUILÔMETROS COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, SEGURO TOTAL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010.	R$ 4,00	R$ 60.000,00
04	15.000	K	PRESTAÇÃO	R$ 4,30	R$

	0	M	DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS VEÍCULO TIPO "VAN" - ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) QUILÔMETROS COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, SEGURO TOTAL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010.		64.500,00

Total Fornecedor R$ 124.500,00 - (Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais) Fornecedor: MC LOCACOES E VIAGENS EIRELI - EPP.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	5.000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS VEÍCULO TIPO "ÔNIBUS" - ACIMA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) QUILÔMETROS COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, SEGURO TOTAL, DIREÇÃO	R$ 8,15	R$ 40.750,00
			HIDRÁULICA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010.		

Total Fornecedor R$ 40.750,00 - (Quarenta mil, setecentos e cinquenta reais)
Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2018.
Luciene Dell Vecchio – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – S.R.P.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Fornecimento eventual e parcelado de mobiliários para escritório (armários, cadeiras e mesas)", foi adjudicado dia 19 e homologado dia 21 de março de 2018, em favor das Licitantes a seguir:
Fornecedor: JEAN CARLOS MORAES – ME

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	35	Un	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS COM CHAVES	R$ 438,00	R$ 15.330,00

Total Fornecedor R$ 15.330,00 – (Quinze mil, trezentos e trinta reais)
Fornecedor: A P DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EPP

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
3	30	Un	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	R$ 204,00	R$ 6.120,00
4	30	Un	CADEIRA FIXA	R$ 45,00	R$ 1.350,00
5	30	Un	MESA COM 02 GAVETAS MEDINDO 1.20 X 0.60	R$ 135,00	R$ 4.050,00

Total Fornecedor R$ 11.520,00 - (Onze mil, quinhentos e vinte reais)
Fornecedor: CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO - ME

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
2	15	Un	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA COM 04 GAVETAS	R$ 265,00	R$ 3.975,00

Total Fornecedor R$ 3.975,00 - (Três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
Fornecedor: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
6	60	Un	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS	R$ 315,00	R$ 18.900,00

Total Fornecedor R$ 18.900,00 - (Dezoito mil e novecentos reais)
Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Fornecimento de leite integral, leite desnatado e de leite de soja fluido original, para atendimento das famílias cadastradas nos programas da Secretaria", foi adjudicado dia 16 e homologado dia 19 de março de 2018, em favor da Licitante a seguir:
Fornecedor: MIRANDA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	720	LT	LEITE DE SOJA FLUÍDO ORIGINAL	R$ 3,90	R$ 2.808,00

Total Fornecedor R$ 2.808,00 - (Dois mil, oitocentos e oito reais).
Homologando, ainda que os itens 02 e 03 foram considerados fracassados.
Marcos Roberto Lemes - Pregoeiro
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – S.R.P.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Fornecimento eventual e parcelado de itens de cama e banho para atendimento das Unidades de Educação Infantil – S.R.P.", foi adjudicado e homologado dia 19 de março de 2018, em favor das Licitantes a seguir:
Fornecedor: FELIPE MATHIAS DE MORAIS - EPP

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
6	40	un	TRAVESSEIRO ANTI REFLUXO	R$ 18,00	R$ 720,00

Total Fornecedor R$ 720,00 - (Setecentos e vinte reais)
Fornecedor: GEBER MAROUN SLEIMAN ME

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
2	390	un	EDREDON PARA BERÇO	R$ 19,90	R$ 7.761,00

Total Fornecedor R$ 7.761,00 - (Sete mil, setecentos e sessenta e um reais)
Fornecedor: GOMES COMERCIO TEXTIL LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	40	un	CAPA PARA TRAVESSEIRO ANTI-	R$ 4,75	R$ 190,00
			REFLUXO		

Total Fornecedor R$ 190,00 - (Cento e noventa reais)
Fornecedor: JAAGUAR TEXTIL EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
5	90	un	TOALHA DE BANHO	R$ 8,05	R$ 724,50
7	390	un	TRAVESSEIRO INFANTIL	R$ 4,30	R$ 1.677,00

Total Fornecedor R$ 2.401,50 - (Dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)
Fornecedor: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA 11558667628

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
3	700	un	FRONHA PARA TRAVESSEIRO INFANTIL	R$ 1,77	R$ 1.239,00
4	700	un	LENÇOL PARA BERÇO	R$ 8,20	R$ 5.740,00

Total Fornecedor R$ 6.979,00 - (Seis mil, novecentos e setenta e nove reais)
Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2018
Dispensa nº 001/2018.
Contrato nº 010/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: GR2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Fica prorrogada a vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de janeiro de 2018.
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 29 de janeiro de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
CONTRATO Nº 029/2018
Processo Administrativo Nº 831/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: MBR Comércio de Material Elétrico Ltda - ME.
Fica prorrogada a vigência por mais 10 (dez) dias, contados a partir de 14 de março de 2018.
Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.
Secretaria de Gabinete, 14 de março de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018
Ata Registro de Preços n° 056/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: D.P. da Silva Junior Elétricos Eireli - ME
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de lâmpadas e demais materiais para manutenção na iluminação pública – Itens: 12 e 13
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 26.850,00
Jaguariúna, 28 de Fevereiro de 2018
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018
Ata Registro de Preços n° 059/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Pedro Henrique FrancatoSimoso - ME
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de lâmpadas e demais materiais para manutenção na iluminação pública – Itens: 05, 14 e 15
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 36.366,00
Jaguariúna, 28 de Fevereiro de 2018
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: MLC Locações, Produções e Eventos Eireli ME.
Objeto: Prestação de serviços de iluminação para evento Paixão de Cristo - Lote 08.
Vigência: até 02 de abril de 2018.
Valor total: R$ 24.900,00.
Secretaria de Gabinete, 13 de março de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018.
Contrato nº: 057/2018
Contratado: Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuidora de Produtos Médico-hospitalares LTDA
Objeto: Aquisição de 18 unidades de adesivo ProvoxFlexiderm Oval e 12 unidades de HME Cassete (filtro) Provox - Xtraimost.
Prazo do objeto: 20 (vinte) dias.
Valor total: R$ 29.124,00.
Secretaria de Gabinete, 19 de março de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.
Contrato nº: 054/2018
Locador: Orlando de Carra Filho e Maria de Lurdes Serraglio de Carra
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Pernambuco, 54, Jardim São João, para instalação do Arquivo Permanente da Prefeitura.
Prazo do objeto: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 42.536,88.

Secretaria de Gabinete, 14 de março de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.
Contrato nº: 055/2018
Contratada: Matekdata – Comércio e Serviços em Sistemas de Teleinformática LTDA - EPP
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência técnica com referência à Central e os ramais telefônicos incluindo qualquer tipo de programação e reprogramação de serviços.
Prazo do objeto: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 6.432,00.
Secretaria de Gabinete, 14 de março de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 033/2018.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 10 de Março de 2018, pág, 16, Onde se lê: "Homologando, ainda que o item 04 foi concedido à empresa J de O Souza Eventos – ME - Total Fornecedor R$ 2.082,00 - (Dois mil e oitenta e dois reais)", lê-se agora: "Total Fornecedor R$ 2.082,00 - (Dois mil e oitenta e dois reais), lê-se agora - Homologando, ainda que o item 04 foi concedido à empresa J de O Souza Eventos – ME".
Jaguariúna, 19 de Março de 2018.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 17 de Março de 2018, pág, 12, Onde se lê: "...que tem por objeto a aquisição de latas de tinta látex", lê-se agora: "...prestação de serviços com caminhão pipa...".
Jaguariúna, 19 de Março de 2018.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 03 de Março de 2018, pág, 29, Onde se lê: "...

25	500	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO: FOLHA DUPLA, MACIA, NEUTRO, NA COR BRANCA, GOFRADO, COM PICOTE, ROLOS DE 30M X 10CM, FARDO COM 64 ROLOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM 100% FIBRAS NATURAIS OU 100% CELULOSE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R$ 47,30	R$ 23.650,00

", lê-se agora: "...

25	500	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO: FOLHA DUPLA, MACIA, NEUTRO, NA COR BRANCA, GOFRADO, COM PICOTE, ROLOS DE 30M X 10CM, FARDO COM 64 ROLOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM 100% FIBRAS NATURAIS OU 100% CELULOSE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R$ 47,30	R$ 23.650,00

Total Fornecedor R$ 34.825,00 - (Trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
Homologando ainda que o Item 34 foi fracassado.
Esther Lana Vieira – Pregoeira
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete"
Jaguariúna, 19 de Março de 2018.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho:6187/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Priscila Aparecida Antonio 33108729802
Objeto: Prestação de serviços de mecânica e injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 2.091,66
Data do Empenho: 19/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 6188/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Priscila Aparecida Antonio 33108729802
Objeto: Prestação de serviços de mecânica e injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 6.350,99
Data do Empenho: 19/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 17 de março de 2018, às fls. 14, neste jornal, onde se lê: "...PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014..." lê-se: "...PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014..."
Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.532/2015
Contrato nº 004/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jaguariúna
Objeto: Prestação de serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis
Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, contados de 22 de fevereiro de 2018;
Permanecem inalterados os valores contratados, dando-se ao aditamento o valor global estimado de R$ 78.122,14;
Ratificam-se neste ato as demais cláusulas, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
Secretaria de Gabinete, 22 de fevereiro de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 6189/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Priscila Aparecida Antonio 33108729802
Objeto: Prestação de serviços de mecânica e injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 799,50
Data do Empenho: 19/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 6185/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Priscila Aparecida Antonio 33108729802
Objeto: Prestação de serviços de mecânica e injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 1.631,00
Data do Empenho: 19/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Empenho: 6186/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Priscila Aparecida Antonio 33108729802
Objeto: Prestação de serviços de mecânica e injeção eletrônica
Valor do Empenho: R$ 300,00
Data do Empenho: 19/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2017
Pregão Presencial nº 048/2017
Empenho: 5990/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: F.C. Castelo – Eireli - ME
Objeto: Fornecimento de areia e pedra
Valor do Empenho: R$ 11.521,40
Data do Empenho: 15/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2017
Pregão Presencial nº 131/2017
Empenho: 5989/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obra e Serviço
Detentora: A.L.F. Serviços e construções Eireli - EPP
Objeto: Prestação de serviço de roçagem de terreno
Valor do Empenho: R$ 4.577,66
Data do Empenho: 15/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Pregão Presencial nº 178/2017
Empenho: 6156/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças
Detentora: Phabrica de produções serviços de propaganda e publicidade Ltda EPP
Objeto: Serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e Diário Oficial da União
Valor do Empenho: R$ 348,00
Data do Empenho: 16/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Pregão Presencial nº 178/2017
Empenho: 6154/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças
Detentora: Phabrica de produções serviços de propaganda e publicidade Ltda EPP
Objeto: Serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e Diário Oficial da União
Valor do Empenho: R$ 232,00
Data do Empenho: 15/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Pregão Presencial nº 178/2017
Empenho: 6004/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças
Detentora: Phabrica de produções serviços de propaganda e publicidade Ltda EPP
Objeto: Serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e Diário Oficial da União
Valor do Empenho: R$ 2.514,69
Data do Empenho: 09/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Pregão Presencial nº 178/2017
Empenho: 6005/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças
Detentora: Phabrica de produções serviços de propaganda e publicidade Ltda EPP
Objeto: Serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e Diário Oficial da União
Valor do Empenho: R$ 290,00
Data do Empenho: 14/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018
Pregão Presencial nº 012/2018
Empenho: 6006/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social
Detentora: MC Locações e Viagens Eireli - EPP
Objeto: Transporte com veículo tipo ônibus para crianças, adultos e idosos.
Valor do Empenho: R$ 1.672,00
Data do Empenho: 13/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 328/2017
Pregão Presencial nº 161/2017
Empenho: 6081/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Medicam Medicamentos Campinas

– Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de suplementos dieta e leite – Item 04
Valor do Empenho: R$ 486,00
Data do Empenho: 19/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
Empenho: 6076/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos – Itens 41 e 59
Valor do Empenho: R$ 2.076,30
Data do Empenho: 20/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 308/2018
Pregão Presencial nº 153/2017
Empenho: 6077/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Medicam Medicamentos Campinas – Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de suplementos dietas e leites – Item 15
Valor do Empenho: R$ 1.980,00
Data do Empenho: 19/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Empenho: 6252/2018
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças
Detentora: Comercial João Afonso Ltda
Objeto: Aquisição de Café
Valor do Empenho: R$ 9.080,00
Data do Empenho: 19/03/2018
Fábio Donizete Especial – CRC 1SP313084/0-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Cirúrgica União Ltda.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais para ambulatório de tratamento de feridas (bota de unna e carvão ativado) – itens 01, 02 e 03.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 16.300,50.
Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: JMM Paula Garcia Distribuidora - ME.
Objeto: Fornecimento de dieta enteral ou oral INFATRINI.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 26.400,00.
Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Jaguariúna
DETENTORA: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A.
Fica alterada a marca do Item 04 da Marca/Fabricante: SOBRAL para a Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI;
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais.
Secretaria de Gabinete, 20 de fevereiro de 2018.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017.
Pregão Presencial nº 021/2017.
Empenho nº 2069/2018.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 14,93.
Data do Empenho: 10/03/2018.
Fábio Donizete Especial CRC 1SP313084/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2017.
Pregão Presencial nº 120/2017.
Empenho nº 2818/2018.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 0,46.
Data do Empenho: 10/03/2018.
Fábio Donizete Especial CRC 1SP313084/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2017.
Pregão Presencial nº 144/2017.
Empenho nº 2836/2018.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 3,24.
Data do Empenho: 10/03/2018.
Fábio Donizete Especial CRC 1SP313084/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2017.
Pregão Presencial nº 144/2017.
Empenho nº 2840/2018.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 12,50.
Data do Empenho: 10/03/2018.
Fábio Donizete Especial CRC 1SP313084/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017.
Pregão Presencial nº 004/2017.
Empenho nº 5777/2018.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Fornecimento de Fraldas.
Valor do Empenho: R$ 15.015,00.
Data do Empenho: 14/03/2018.
Fábio Donizete Especial CRC 1SP313084/O-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2017.
Pregão Presencial nº 161/2017.
Empenho nº 5779/2018.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Medicam Medicamentos Ltda. – EPP.
Objeto: Fornecimento de Suplementos, Dietas e Leites.
Valor do Empenho: R$ 486,00.
Data do Empenho: 14/03/2018.
Fábio Donizete Especial CRC 1SP313084/O-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017.
Pregão Presencial nº 070/2017.
Empenho nº 5776/2018.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.
Detentora: Valinpharma Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos.
Valor do Empenho: R$ 852,00.
Data do Empenho: 14/03/2018.
Fábio Donizete Especial CRC 1SP313084/O-0
Diretor de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

CONTINUAÇÃO

LEI Nº 2.486, de 23 de março de 2018.

Dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.463, de 21 de dezembro de 2017 (plano plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021), alterada pela Lei Municipal nº 2.475, de 16 de fevereiro de 2018, o seguinte projeto:
Órgão: Executivo
Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: EDUCAÇÃO
Programa: GESTÃO DO ENSINO
Projeto: PAR – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
Categoria: DESPESAS DE CAPITAL
Valor: R$ 143.945,00
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.487, de 23 de março de 2018.

Dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.464, de 21 de dezembro de 2017 (diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018), alterada pela Lei Municipal nº 2.476, de 16 de fevereiro de 2018, o seguinte projeto:
Órgão: Executivo
Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: EDUCAÇÃO
Programa: GESTÃO DO ENSINO
Projeto: PAR – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
Categoria: DESPESAS DE CAPITAL
Valor: R$ 143.945,00
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.488, de 23 de março de 2018.

Dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.465/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.465, de 21 de dezembro de 2017 (Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018), alterada pela Lei Municipal nº 2.477, de 16 de fevereiro de 2018, o seguinte projeto:
Órgão: Executivo
Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: EDUCAÇÃO
Programa: GESTÃO DO ENSINO
Projeto: PAR – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
Categoria: DESPESAS DE CAPITAL
Valor: R$ 143.945,00
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.489, de 23 de março de 2018.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a

proceder a abertura de crédito especial, para o exercício de 2018, no valor de R$ 143.945,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para execução do Termo de Compromisso PAR nº 201800067-6, firmado com a União para aquisição de mobiliários, conforme a seguinte classificação orçamentária:
SEDUC 12.361.4490.52.00 Equipamentos Material Permanente R$ 143.945,00
Art. 2º O crédito a ser aberto nos termos do artigo anterior correrá à conta de excesso de arrecadação.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.489, de 23 de março de 2018.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito especial, para o exercício de 2018, no valor de R$ 143.945,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para execução do Termo de Compromisso PAR nº 201800067-6, firmado com a União para aquisição de mobiliários, conforme a seguinte classificação orçamentária:
SEDUC 12.361.4490.52.00 Equipamentos Material Permanente R$ 143.945,00
Art. 2º O crédito a ser aberto nos termos do artigo anterior correrá à conta de excesso de arrecadação.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.490, de 23 de março de 2018.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito especial, para o exercício de 2018, através de anulação parcial, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para execução do Repasse do Bloco da Gestão do SUAS, Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – Índice de Gestão Descentralizada (Federal), para aquisição de materiais permanentes para a Secretaria de Assistência Social de Jaguariúna, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

DE:
SAS 8.244.3390.36.00 Outros Servs. Terceiros – Pessoa Física... F=104 R$ 120.000,00
PARA:
SAS 8.244.4490.52.00 Equipamentos Material Permanente R$ 120.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.
VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.491, de 23 de março de 2018.

Autoriza a concessão de contribuição à Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna – ACIJ, para os fins da Lei Municipal nº 2.451/2017 (convênio e/ou compromisso para implantação do canal de atendimento SEBRAE AQUI).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Para os fins da Lei Municipal nº 2.451, de 08 de dezembro de 2017, fica o Município de Jaguariúna autorizado a repassar à Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna – ACIJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.313.922/0001-90, no exercício de 2018, a título de contribuição, o montante de R$ 70.042,80 (setenta mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme dotação orçamentária própria, vinculada à Secretaria de Administração e Finanças de Jaguariúna.
Parágrafo único. A aplicação da contribuição referida no caput, pela beneficiária, fica condicionada à prestação de contas perante a Prefeitura, nos moldes estabelecidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.
VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI Nº 2.485, de 23 de março de 2018.

Altera a Lei Municipal nº 2.134/2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº 2.134, de 15 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.197, de 14 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 12. Ficam criadas 15 (quinze) Secretarias Municipais e 15 (quinze) cargos de Secretários Municipais.
Art. 13. .....
.....
XV – Secretaria de Mobilidade Urbana."
.....
Art. 16. A Secretaria Municipal de Segurança Pública é o órgão encarregado de planejamento, assessoramento, execução de serviços, atividades e programas nas áreas administrativas de defesa social, preservação e proteção de bens, serviços e instalações públicas, além de viabilizar ajuda e cooperação na esfera do Município das ações dos órgãos oficiais encarregados dessas funções, com vista à implantação coordenada de medidas que visem fomentar ações conjuntas de todos os setores ligados a segurança pública; coordenar as medidas permanentes de defesa destinadas a prevenir consequências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer a população em geral e as áreas atingidas por esses eventos.
.....
Art. 27-A. A Secretaria de Mobilidade Urbana é o órgão encarregado de planejamento, assessoramento, execução de serviços, atividades e programas nas áreas de transporte público e trânsito, além de viabilizar ajuda e cooperação das ações dos órgãos oficiais encarregados dessas funções, com vista à implantação coordenada de medidas que visem fomentar ações ligadas ao trânsito, transporte e acessibilidade urbana, coordenar e fornecer os subsídios necessários para o funcionamento dos sistemas de trânsito e transporte, inclusive executando os trabalhos e apresentando cálculos para a fixação de suas respectivas tarifas, além de:
1) cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
2) planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
3) implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
4) coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
5) estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
6) executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamentos;
7) aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
8) fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;
9) fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;
10) implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
11) arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
12) credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
13) integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
14) implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
15) promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
16) planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
17) registrar e licenciar, na forma da legislação, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
18) conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
19) articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
20) fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66 do Código de Trânsito Brasileiro, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;
21) vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.
22) planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como, promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;
23) prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;
24) regular, avaliar e fiscalizar os serviços de transporte urbano e monitorar desempenhos, garantindo a consecução das metas de universalização e de qualidade;
25) proporcionar a capacitação de pessoas e desenvolvimento das instituições vinculadas à política de mobilidade urbana do Município;
26) planejar e coordenar os diferentes modos e serviços;
27) coordenar a política tarifária;
28) dispor sobre itinerários, frequências e padrão de qualidade dos serviços;
29) estimular a eficácia e a eficiência dos serviços de transporte público coletivo;
30) garantir os direitos e observar as

responsabilidades dos usuários;
31) combater o transporte ilegal de passageiros;
32) planejar, executar e avaliar a restrição e o controle de acesso e circulação, permanente ou temporário, de veículos motorizados em locais e horários predeterminados;
33) promover a dedicação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte público coletivo e modos de transporte não motorizados;
34) promover e fiscalizar o controle do uso e operação da infraestrutura viária destinada à circulação e operação do transporte de carga, concedendo prioridades ou restrições;
35) conduzir os procedimentos decorrentes de infração de trânsito e de sinistro envolvendo veículo oficial, promovendo a identificação do condutor infrator junto ao órgão de trânsito;
36) exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual;
37) opinar sobre planos e serviços públicos, de maneira que contemplem a acessibilidade;
38) cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos no ordenamento jurídico;
39) tomar as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte e a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural, incluindo a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade, nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
40) garantir que os espaços públicos, tais como calçadas, travessias, guias rebaixadas, vagas preferenciais, respeitem a sinalização visual para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, sinalização visual para idosos e sinalização tátil, de acordo com normas técnicas e legislação correlata à acessibilidade urbana;
41) exercer atividades correlatas.
Parágrafo único. A atribuição prevista no item 36, deste artigo, será exercida pela Guarda Municipal até o preenchimento dos cargos públicos de agentes de trânsito.
....."
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 310, de 23 de março de 2018.

Substitui o Anexo Único, da Lei Complementar Municipal nº 287/2017, que dispõe sobre o salário mensal dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:
Art. 1º O Anexo Único, da Lei Complementar Municipal nº 287, de 20 de abril de 2017, fica substituído pelo que acompanha esta lei complementar, desta fazendo parte integrante.
Art. 2º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de março de 2018.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 310/2018.

QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

Denominação	Grupo	Classe	Qtde.	Salário Mensal - R$	Carga Horária	Atribuições	Requisitos
Assessor I	A-1	1	25	2.755,30	40 h/s	Assessorar a organização e realização de programas e projetos de implementação de serviços ou políticas públicas dentro da sua área de atuação. Orientar e acompanhar os superiores no desempenho de suas atividades. Prestar assistência técnica aos seus superiores, em especial Diretores, Coordenadores e Secretários.	Ensino médio
Assessor II	B-1	1	20	5.638,01	40 h/s	Elaborar planos, programas e projetos relacionados às políticas e serviços da Secretaria, avaliando e controlando os recursos alocados a fim de garantir a efetividade das ações implementadas. Analisar dados e cenários para direcionar rumos das políticas da secretaria face às determinações do executivo municipal. Prestar assistência técnica especializada aos seus superiores, em especial Diretores, Coordenadores e Secretários. Orientar os Assessores I no desempenho de suas atividades.	Ensino médio
Chefe de Equipe	C-1	1	25	2.755,30	40 h/s	Distribuir tarefas e orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional. Prestar assistência e despachar o expediente de sua área diretamente com as autoridades superiores. Planejar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos. Aplicar, implementar e supervisionar a efetivação dos planos de ação, programas e projetos relacionados às políticas da Secretaria.	Ensino médio
Chefe de Divisão	D-1	1	40	3.284,64	40 h/s	Coordenar, aplicar e organizar as propostas de necessidade de recursos humanos, materiais, orçamentários, financeiros e tecnológicos, assim como quaisquer outros de natureza técnica ou administrativa, conforme área de atuação. Orientar seus subordinados acerca dos seus direitos, deveres e na execução dos serviços. Identificar as necessidades e propor melhorias nas rotinas laborativas da sua área.	Ensino médio
Diretor de Departamento	E-1	1	68	5.638,01	40 h/s	Planejar e coordenar ações atribuídas ao Departamento, articular ações de programas e projetos, responsabilizando-se por resultados específicos, visando assegurar o desenvolvimento da política de governo. Orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional. Prestar assistência e despachar o expediente de sua área diretamente	Ensino médio
Chefe de Gabinete	F-1	1	1	5.638,01	40 h/s	Assessorar o Prefeito na coordenação política do Governo Municipal. Monitorar e avaliar a execução dos projetos estratégicos. Responder pela recepção e atendimento aos cidadãos. Responder pela agenda do Prefeito e pelo expediente do Gabinete do Prefeito.	Ensino médio
Secretário Municipal*	G-1	1	-	6.713,70	-	-	-

*Inativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEP. DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e 1°)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	397.503.350,00	397.503.350,00	66.250.558,24	73.573.680,04	323.929.669,96
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	72.220.739,77	72.220.739,77	12.036.789,92	13.604.586,04	58.616.153,73
Contribuicoes	10.781.000,00	10.781.000,00	1.796.833,34	2.399.753,26	8.381.246,74
Receita Patrimonial	11.025.000,00	11.025.000,00	1.837.499,98	93.910,89	10.931.089,11
Receita Industrial	120.000,00	120.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
Receita de Servicos	16.914.100,00	16.914.100,00	2.819.016,66	2.510.296,62	14.403.803,38
Transferencias Correntes	282.976.773,39	282.976.773,39	47.162.795,54	53.486.159,82	229.490.613,57
Outras Receitas Correntes	3.465.736,84	3.465.736,84	577.622,80	1.478.973,41	1.986.763,43
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	133.333,32	182.983,24	617.016,76
Alienacao de Bens	100.000,00	100.000,00	16.666,66	0,00	100.000,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	700.000,00	700.000,00	116.666,66	182.983,24	517.016,76
(-)DEDUCOES DA RECEITA	45.588.980,00	45.588.980,00	7.598.163,34	-8.656.445,89	36.932.534,11
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	250.000,00	250.000,00	41.666,66	4.158.986,14	-3.908.986,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	352.964.370,00	352.964.370,00	58.827.394,88	69.259.203,53	283.705.166,47
OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	3.500.000,00	3.500.000,00	583.333,34	0,00	3.500.000,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	356.464.370,00	356.464.370,00	59.410.728,22	69.259.203,53	287.205.166,47
DEFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	356.464.370,00	356.464.370,00	59.410.728,22	69.259.203,53	287.205.166,47

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	290.987.887,23	11.246.164,85	307.234.052,08	100.656.507,41	50.672.631,91	35.470.514,30	206.577.544,67	49.983.875,50	15.202.117,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.194.780,00	-600.644,27	123.594.135,73	21.495.023,12	20.794.463,07	12.389.650,26	102.099.112,61	700.560,05	8.404.812,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.293.107,23	11.846.809,12	183.139.916,35	79.161.484,29	29.878.168,84	23.080.864,04	103.978.432,06	49.283.315,45	6.797.304,80
DESPESAS DE CAPITAL	31.292.030,00	-1.745.000,00	29.547.030,00	1.868.706,36	563.589,68	342.299,52	27.678.323,64	1.305.116,68	221.290,16
INVESTIMENTOS	18.089.030,00	-1.745.000,00	16.344.030,00	1.868.706,36	563.589,68	342.299,52	14.475.323,64	1.305.116,68	221.290,16
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	13.203.000,00	0,00	13.203.000,00	0,00	0,00	0,00	13.203.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.025.000,00	-9.406.000,00	20.619.000,00						
DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	18.407.082,77	-95.164,85	18.311.917,92	3.242.770,89	3.242.770,89	1.954.285,81	15.069.147,03	0,00	1.288.485,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	375.712.000,00	0,00	375.712.000,00	105.767.984,66	54.478.992,48	37.767.099,63	249.325.015,34	51.288.992,18	16.711.892,85
AMORTIZACAO DA DIVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	375.712.000,00	0,00	375.712.000,00	105.767.984,66	54.478.992,48	37.767.099,63	249.325.015,34	51.288.992,18	16.711.892,85
SUPERAVIT (XI)					14.780.211,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	375.712.000,00	0,00	375.712.000,00	105.767.984,66	69.259.203,53	37.767.099,63	249.325.015,34	51.288.992,18	16.711.892,85

Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal

Cristina A. Rossi Serra
Secretária de Adm. e Finanças

Tânia Candozini Russo
Responsável pelo Controle Interno

Fábio Donizete Especial
Contador - 1SP313084/O-0

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° Bimestre
Período de: 01/01/2018 à 28/02/2018

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
01 - LEGISLATIVA	6.040.000,00	0,00	6.040.000,00	799.110,95	5.240.889,05	777.233,14	21.877,81
ACAO LEGISLATIVA	6.040.000,00	0,00	6.040.000,00	799.110,95	5.240.889,05	777.233,14	21.877,81
02 - JUDICIARIA	2.487.900,00	0,00	2.487.900,00	498.855,35	1.989.044,65	442.506,90	56.348,45
ACAO JUDICIARIA	2.487.900,00	0,00	2.487.900,00	498.855,35	1.989.044,65	442.506,90	56.348,45
ADMINISTRACAO GERAL	null	null	null	null	0,00	null	0,00
04 - ADMINISTRACAO	33.989.401,00	0,00	33.989.401,00	8.702.786,12	25.286.614,88	5.834.818,31	2.867.967,81
ACAO JUDICIARIA	null	null	null	null	0,00	null	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	10.323.500,00	0,00	10.323.500,00	4.238.054,78	6.085.445,22	2.399.026,97	1.839.027,81
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.747.801,00	0,00	20.747.801,00	4.030.317,96	16.717.483,04	3.068.980,96	961.337,00
CONTROLE INTERNO	236.300,00	0,00	236.300,00	55.966,16	180.333,84	24.816,16	31.150,00
COMUNICACAO SOCIAL	2.655.800,00	0,00	2.655.800,00	375.606,00	2.280.194,00	339.153,00	36.453,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	26.000,00	0,00	26.000,00	2.841,22	23.158,78	2.841,22	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	15.598.680,00	650.000,00	16.248.680,00	3.016.586,14	13.232.093,86	2.425.305,16	591.280,98
POLICIAMENTO	14.865.780,00	250.000,00	15.115.780,00	2.418.060,25	12.697.719,75	2.170.903,84	247.156,41
DEFESA CIVIL	732.900,00	400.000,00	1.132.900,00	598.525,89	534.374,11	254.401,32	344.124,57
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	12.031.421,00	0,00	12.031.421,00	3.638.987,53	8.392.433,47	1.921.067,25	1.717.920,28
ASSISTENCIA AO IDOSO	400.000,00	-100.000,00	300.000,00	11.872,57	288.127,43	1.211,00	10.661,57
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	11.061.421,00	100.000,00	11.161.421,00	3.627.114,96	7.534.306,04	1.919.856,25	1.707.258,71
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	6.166.000,00	0,00	6.166.000,00	541.592,84	5.624.407,16	541.592,84	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME	6.166.000,00	0,00	6.166.000,00	541.592,84	5.624.407,16	541.592,84	0,00
10 - SAUDE	98.823.817,00	200.000,00	99.023.817,00	42.766.887,96	56.256.929,04	18.375.482,10	24.391.405,86
ATENCAO BASICA	47.184.276,84	200.000,00	47.384.276,84	8.773.442,46	38.610.834,38	6.723.372,74	2.050.069,72
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.084.000,00	0,00	51.084.000,00	33.993.040,00	17.090.960,00	11.651.749,36	22.341.290,64
VIGILANCIA SANITARIA	555.540,16	0,00	555.540,16	405,50	555.134,66	360,00	45,50
12 - EDUCACAO	91.086.581,00	1.720.000,00	92.806.581,00	26.283.514,49	66.523.066,51	13.460.076,45	12.823.438,04
ADMINISTRACAO GERAL	600.000,00	-600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.107.000,00	1.000.000,00	7.107.000,00	2.686.565,31	4.420.434,69	534.723,16	2.151.842,15
ENSINO FUNDAMENTAL	49.789.000,00	20.000,00	49.809.000,00	16.465.903,13	33.343.096,87	8.226.807,96	8.239.095,17
ENSINO MEDIO	930.000,00	0,00	930.000,00	781.289,25	148.710,75	18.989,03	762.300,22
ENSINO SUPERIOR	3.492.200,00	500.000,00	3.992.200,00	1.257.189,25	2.735.010,75	18.989,02	1.238.200,23
EDUCACAO INFANTIL	30.168.381,00	800.000,00	30.968.381,00	5.092.567,55	25.875.813,45	4.660.567,28	432.000,27
13 - CULTURA	4.512.600,00	0,00	4.512.600,00	1.691.212,64	2.821.387,36	758.739,63	932.473,01
DIFUSAO CULTURAL	4.512.600,00	0,00	4.512.600,00	1.691.212,64	2.821.387,36	758.739,63	932.473,01
15 - URBANISMO	28.982.450,00	4.516.000,00	33.498.450,00	6.585.244,95	26.913.205,05	5.237.639,91	1.347.605,04
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.064.650,00	16.000,00	2.080.650,00	304.251,69	1.776.398,31	287.362,11	16.889,58
SERVICOS URBANOS	26.917.800,00	4.500.000,00	31.417.800,00	6.280.993,26	25.136.806,74	4.950.277,80	1.330.715,46

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° Bimestre
Período de: 01/01/2018 à 28/02/2018

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
16 - HABITACAO	110.000,00	0,00	110.000,00	39.375,00	70.625,00	10.530,00	28.845,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	0,00	110.000,00	39.375,00	70.625,00	10.530,00	28.845,00
17 - SANEAMENTO	15.817.800,00	2.000.000,00	17.817.800,00	6.932.221,77	10.885.578,23	2.946.865,60	3.985.356,17
SANEAMENTO BASICO URBANO	15.817.800,00	2.000.000,00	17.817.800,00	6.932.221,77	10.885.578,23	2.946.865,60	3.985.356,17
18 - GESTAO AMBIENTAL	3.865.200,00	300.000,00	4.165.200,00	487.068,29	3.678.131,71	292.377,32	194.690,97
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.865.200,00	300.000,00	4.165.200,00	487.068,29	3.678.131,71	292.377,32	194.690,97
22 - INDUSTRIA	868.100,00	0,00	868.100,00	232.688,38	635.411,62	152.420,50	80.267,88
PROMOCAO INDUSTRIAL	868.100,00	0,00	868.100,00	232.688,38	635.411,62	152.420,50	80.267,88
24 - COMUNICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACAO JUDICIARIA	null	null	null	null	0,00	null	0,00
DIFUSAO CULTURAL	null	null	null	null	0,00	null	0,00
26 - TRANSPORTE	5.734.600,00	20.000,00	5.754.600,00	2.558.502,23	3.196.097,77	586.515,37	1.971.986,86
SERVICOS URBANOS	4.234.600,00	20.000,00	4.254.600,00	1.058.502,23	3.196.097,77	384.264,67	674.237,56
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	202.250,70	1.297.749,30
27 - DESPORTO E LAZER	5.869.450,00	0,00	5.869.450,00	993.350,02	4.876.099,98	715.822,00	277.528,02
DESPORTO COMUNITARIO	5.869.450,00	0,00	5.869.450,00	993.350,02	4.876.099,98	715.822,00	277.528,02
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	13.703.000,00	0,00	13.703.000,00	0,00	13.703.000,00	0,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	13.703.000,00	0,00	13.703.000,00	0,00	13.703.000,00	0,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	30.025.000,00	-9.406.000,00	20.619.000,00	0,00	20.619.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	29.625.000,00	-9.406.000,00	20.219.000,00	0,00	20.219.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
TOTAL	375.712.000,00	0,00	375.712.000,00	105.767.984,66	269.944.015,34	54.478.992,48	51.288.992,18

Prefeitura do Municipio de Jaguariúna

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1° Bimestre
Período de: 01/03/2017 à 28/02/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES												
	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	Total
RECEITAS CORRENTES (III)	**33.961.070,77**	**22.606.623,48**	**35.639.834,97**	**25.684.474,05**	**27.527.220,11**	**30.118.528,82**	**27.599.996,97**	**33.003.782,46**	**27.599.646,85**	**32.005.293,95**	**37.633.568,40**	**34.105.117,19**	**367.485.158,02**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.386.224,29	4.153.262,67	4.704.144,40	4.430.495,04	4.518.079,96	4.615.604,86	4.408.649,29	5.687.314,84	4.668.791,27	4.920.057,52	4.677.585,96	8.927.000,08	**60.097.210,18**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.843,76	222.282,09	196.606,71	203.346,28	198.823,64	198.996,28	205.108,51	197.632,60	201.332,75	183.729,62	182.781,14	381.977,67	**2.560.441,05**
RECEITA PATRIMONIAL	32.289,79	383.092,54	265.377,00	35.298,49	87.281,99	183.392,76	18.662,65	132.606,20	105.488,21	23.130,92	21.882,85	72.028,04	**1.360.534,44**
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	8.598,87	10.844,63	8.862,16	10.866,97	10.387,68	13.739,95	10.048,92	17.071,30	22.767,94	6.484,07	0,00	0,00	**119.672,49**
RECEITA DE SERVIÇOS	1.350.329,98	1.172.890,97	1.255.177,08	1.105.506,76	1.301.337,44	1.521.648,11	1.335.616,29	1.485.775,98	1.657.503,44	1.454.821,75	1.187.983,59	1.322.313,03	**16.150.904,42**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.961.257,31	16.248.132,37	28.723.078,77	19.446.109,03	20.868.989,92	22.974.811,11	21.168.302,49	24.725.906,96	19.770.196,49	24.270.404,31	30.538.608,95	22.947.550,87	**278.643.348,58**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.034.526,77	416.118,31	486.588,85	452.851,48	542.319,48	610.335,75	453.608,82	757.491,58	1.173.566,75	1.146.665,76	1.024.725,91	454.247,50	**8.553.046,96**
DEDUÇÕES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuição do Servidor à R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Resultado do FUNDEB													
Fundeb Recebido	3.587.140,21	1.742.009,66	3.513.276,08	2.309.052,84	2.371.474,20	2.873.207,47	2.608.356,39	2.958.080,61	2.296.819,45	2.775.345,42	4.441.810,73	2.971.576,11	**34.448.151,17**
Fundeb Retido	4.121.557,79	3.755.401,50	4.747.083,72	3.096.481,40	3.215.562,36	3.707.944,90	3.421.149,70	3.962.185,93	3.116.158,30	3.723.320,35	4.987.899,50	3.668.556,39	**45.523.301,84**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**333.037.000,81**

Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal

Cristina A. Rossi Serra
Secretária de Adm. e Finanças

Tânia Candozini Russo
Responsável pelo Controle Interno

Fábio Donizete Especial
Contador - 1SP313084/O-0

Fundo Especial Prev Social Servidores Publicos

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
1° Bimestre
Período de: 01/01/2018 à 28/02/2018

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	9.800.000,00	9.800.000,00	1.633.333,34	0,00
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Previdenciaria entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.800.000,00	9.800.000,00	1.633.333,34	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.800.000,00	9.800.000,00	1.633.333,34	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	250.000,00	250.000,00	41.666,66	5.431.691,59
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	1.272.705,45
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	1.272.705,45
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Especial Prev Social Servidores Publicos

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

1° Bimestre

Período de: 01/01/2018 à 28/02/2018

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	250.000,00	250.000,00	41.666,66	4.158.986,14
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	10.050.000,00	10.050.000,00	1.675.000,00	5.431.691,59
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas até o Bimestre**	**Despesas Liquidadas até o Bimestre**
ADMINISTRAÇÃO (VII)	100.000,00	100.000,00	51,75	51,75
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	51,75	51,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	6.086.000,00	6.086.000,00	541.541,09	541.541,09
Aposentadorias	2.850.000,00	2.850.000,00	91.725,90	91.725,90
Pensões	755.000,00	755.000,00	70.945,31	70.945,31
Outros Benefícios Previdenciários	2.461.000,00	2.461.000,00	378.869,88	378.869,88
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	29.625.000,00	20.219.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	35.791.000,00	26.385.000,00	541.592,84	541.592,84
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-25.741.000,00	-16.335.000,00	1.133.407,16	4.890.098,75

Márcio Gustavo Bernardes Reis	Cristina A. Rossi Serra	Tânia Candozini Russo	Fábio Donizete Especial
Prefeito Municipal	Secretária de Adm. e Finanças	Responsável pelo Controle Interno	Contador - 1SP313094/O-0

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2018 à 28/02/2018

LRF , artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2017 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	**33.829.769,16**	**33.829.769,16**	**33.876.822,51**
DEDUCOES (II)	-	-	**18.935.498,38**
Ativo Disponivel	20.563.742,01	20.563.742,01	26.686.224,43
Haveres Financeiros	263.408,33	263.408,33	263.408,33
(-) Restos a Pagar Processados	27.392.941,47	27.392.941,47	8.014.134,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**33.829.769,16**	**33.829.769,16**	**14.941.324,13**
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**33.829.769,16**	**33.829.769,16**	**14.941.324,13**

ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência	
	No Bimestre	Janeiro a Fevereiro
RESULTADO NOMINAL	**-18.888.445,03**	**-18.888.445,03**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		**0,00**

Márcio Gustavo Bernardes Reis	Cristina A. Rossi Serra	Tânia Candozini Russo	Fábio Donizete Especial
Prefeito Municipal	Secretária de Adm. e Finanças	Responsável pelo Controle Interno	Contador - 1SP313084/O-0

Prefeitura do Município de Jaguariúna

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL -REGIME PREVIDÊNCIÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2018 à 28/02/2018

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2017 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUCOES (II)	**0,00**	**0,00**	**9.121.541,97**
Ativo Disponível	**0,00**	**0,00**	**9.121.541,97**
Haveres Financeiros	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Restos a Pagar Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I-II)	**0,00**	**0,00**	**-9.121.541,97**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**-9.121.541,97**

ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência	
	No Bimestre	Janeiro a Fevereiro
RESULTADO NOMINAL	**-9.121.541,97**	**-9.121.541,97**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		**0,00**

Márcio Gustavo Bernardes Reis	Cristina A. Rossi Serra	Tânia Candozini Russo	Fábio Donizete Especial
Prefeito Municipal	Secretária de Adm. e Finanças	Responsável pelo Controle Interno	Contador - 1SP313084/O-0

Prefeitura do Município de Jaguariúna

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2018 à 28/02/2018

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	386.848.350,00	386.848.350,00	77.674.712,70
Receita Tributaria	72.220.739,77	72.220.739,77	13.604.586,04
Receita de Contribuicao	11.031.000,00	11.031.000,00	6.558.739,40
Receita Previdenciaria	7.990.000,00	7.990.000,00	5.993.980,59
Outras Contribuicoes	3.041.000,00	3.041.000,00	564.758,81
Receita Patrimonial Liquida	120.000,00	120.000,00	35.957,41
Receita Patrimonial	11.025.000,00	11.025.000,00	93.910,89
(-) Aplicacoes Financeiras	10.905.000,00	10.905.000,00	57.953,48
Transferencias Correntes	282.976.773,39	282.976.773,39	53.486.159,82
Demais Receitas Correntes	20.499.836,84	20.499.836,84	3.989.270,03
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	20.499.836,84	20.499.836,84	3.989.270,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.545.630,00	5.545.630,00	182.983,24
Operacoes de Credito (III)	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos (V)	100.000,00	100.000,00	0,00
Transferencias de Capital	1.945.630,00	1.945.630,00	182.983,24
Convenios	1.945.630,00	1.945.630,00	182.983,24
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	1.945.630,00	1.945.630,00	182.983,24
DEDUCOES DA RECEITA	45.588.980,00	45.588.980,00	8.656.445,89
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	343.205.000,00	343.205.000,00	69.201.250,05
DESPESAS FISCAIS	**DOTAÇÃO ANUAL INICIAL**	**DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS CORRENTES (IX)	314.394.970,00	325.545.970,00	53.915.402,80
Pessoal e Encargos Sociais	142.601.862,77	141.906.053,65	24.037.233,96
Juros e Encargos da Divida (X)	500.000,00	500.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	171.293.107,23	183.139.916,35	29.878.168,84
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	313.894.970,00	325.045.970,00	53.915.402,80
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	31.292.030,00	29.547.030,00	563.589,68
Investimentos	18.089.030,00	16.344.030,00	563.589,68
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	13.203.000,00	13.203.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	18.089.030,00	16.344.030,00	563.589,68
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	30.025.000,00	20.619.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	362.009.000,00	362.009.000,00	54.478.992,48
RESULTADO PRIMARIO	-18.804.000,00	-18.804.000,00	14.722.257,57
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR**		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Márcio Gustavo Bernardes Reis	Cristina A. Rossi Serra	Tânia Candozini Russo	Fábio Donizete Especial
Prefeito Municipal	Secretária de Adm. e Finanças	Responsável pelo Controle Interno	Contador - 1SP313084/O-0

MUNICÍPIO DE Jaguariuna - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1° Bimestre

Período de: 01/01/2018 à 28/02/2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.292.562,85	17.880.926,65	17.173.794,99	0,00	7.999.694,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.173.489,50
PODER EXECUTIVO	7.292.562,85	17.880.926,65	17.173.794,99	0,00	7.999.694,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.173.489,50
Prefeitura do Municipio de Jaguariuna	7.292.562,85	17.880.926,65	17.173.794,99	0,00	7.999.694,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.173.489,50
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**13.460,87**	**2.205.591,10**	**2.205.012,10**	**0,00**	**14.439,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.219.451,97**
PODER EXECUTIVO	13.460,87	2.205.591,10	2.205.012,10	0,00	14.439,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219.451,97
TOTAL (III) = (I+II)	**7.306.023,72**	**20.086.517,75**	**19.378.807,09**	**0,00**	**8.014.134,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.392.941,47**

Dep. de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.
O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

Concurso Edital nº 011/2015

Cargo: MÉDICO

1º - Mariana Ribeiro Farinello

Jaguariúna, 23 de março de 2018.

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, em razão da ocorrência de excepcional interesse público – Regime da CLT.
O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

Concurso nº 010/2013

Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
437º Jailisse Castro Da Conceicao
438º Ana Carolina Caetano Pereira
439º Ana Caroline Correa Araujo
440º Selma Camilo De Lima Massatoshi
441º Edma Dias Dos Santos Rocha
442º Pamela Bueno
443º Eliana De Oliveira E Silva De Castro
444º Vanuzia Meneses Da Silva
445º Vera Lucia Bertazi
446º Nair Cristina Barbosa Costa Teodoro
447º Fernanda Quintino Emiliano
448º Ana Claudia Carbonatto
449º Stefania Polizel Lenci
450º Fabiane Bernardino De Sa
451º Denisequinterno De Aguiar
452º Debora Nali
453º Ana Laura Madureira Rezende
454º Sabrina Correa Mazarini
455º Bruna Graca Pires
456º Felipe Finotelli
457º Amanda Franco Costa
458º Luciana Alves De Oliveira
459º Veronica Regiane Barao Rotta
460º Claudia Ines Costa Santos
461º Wanderli Regina Previatello De Paula Oliveira
462º Aline Tais Dos Santos
463º Mariana Ferreira Martins
464º Eliane Cristina Barbutti
465º Fatima Aparecida Mendes Pedreira
466º Nadia Ramos E Silva
467º Leila Caetano Da Cruz
468º Daiane Marques Silva Galdino
469º Marlene Soares Porto Barbosa
470º Josiane Maria De Lima
471º Aila Andrade
472º Carolina Alface
473º Monaliza Aparecida Alves
474º Tais Loriel Monon
475º Dalila Moreira Saraiva
476º Cleusa Alves Da Silva
477º Daniele Valmeire Da Silva
478º Felipe Arruda Rodrigues
479º Natalia Da Cruz Bortolotti
480º Edicleia Da Silva Leite Santiago
481º Daniela Simoes Oliveira
482º Robert Tavares Crizel
483º Cintia De Catia Costa
484º Sandra Paula Patrussi
485º Suzana Aparecida Pires
486º Barbara Abruzez

Concurso nº 001/2017

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL)

50º Maria Aparecida Silva Da Cruz
51º Cintia Pereira Lima
52º Monika Monllor Pereira
53º Sheila Kermeci Alamino Silva
54º Cleide Bortolotto
55º Roberta Guizo Goncalves
56º Ana Clavia De Oliveira Riciopo Silva
57º Luis Fabiano Valerio Paixao
58º Thais Stefani
59º Monica Cristina Pires Da Costa
60º Michele Mariano Silva
61º Viviann Hermogenes Pereira
62º Lucimara Valdambrini Moriconi
63º Debora Cristina Garcia Matareli
64º Thais Brandao
65º Valeria Cristina Correa
66º Giselle Moraes Pinto
67º Cristiane Conselheiro
68º Maria Alice Verissimo Florencio Franco De Lima
69º Isabel Marina Egerland Bernardino Biotto
70º Caroline Ladeira De Oliveira Johnston
71º Janaina Ferreira Lombardi
72º Fabrina Andreoti Dos Santos
73º Caroline De Carvalho Pereira De Campos
74º Paula Fernanda Da Rocha Malaguti
75º Andreza De Oliveira

Jaguariúna, 23 de março de 2018.

Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração e Finanças

CONTINUAÇÃO

AVISO DE PREGÃO DESERTO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima citado fora declarado deserto pela ausência de licitantes. Sendo assim, fica reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018, cujo objeto é o fornecimento de recargas de gás P-13, conforme quantidades e especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 10 de Abril de 2018 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 26 de Março de 2018. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9825, com Renato ou André ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 23 de Março de 2018.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 042/2018
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o item descrito abaixo, oriundos do Pregão acima mencionado, tendo como objeto "instalação e manutenção de rede elétrica, PABX e rede ethernet, foi Adjudicado em 21 de março de 2018 e Homologado em 22 de março de 2018, em favor das licitante a seguir com seu respectivo item e valor total para 12 meses:
FORNECEDOR: KLEBER QUILEZ - ME

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.715 HORAS	Prestação De Serviços De Telefonia Instalação E Manutenção De Rede Elétrica, Pabx E Rede Ethernet, Além De Montagem E Instalação De Infraestrutura Com Eletrocalhas E Canaletas	R$ 38,00	R$ 65.170,00

Secretaria de Gabinete, 22 de Março de 2018.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Secretaria de Educação

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna, através da Comissão de Seleção e Julgamento, especialmente nomeada pela Portaria nº 644/2017, usando das atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público 001/2018, DECIDE que a OSC Casmoçu está impedida de realizar a parceria, com supedâneo no disposto no item 6, VI, do Edital c/c artigo 39, VI, da Lei 13.019/2014. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado.

Jaguariúna, 22 de março de 2018.

Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Secretária de Educação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE A DA OSC CASMOÇU, A ÚNICA QUE ATINGIU NOTA SUPERIOR A 5 (CINCO) PONTOS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018.

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 644/2017, com a presença de todos os seus membros ao final assinados para a continuação da sessão de abertura do envelope A da OSC Casmoçu. Aberta a sessão, a Comissão de Seleção analisou o parecer do respeitável Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Fabiano Augusto Rodrigues Urbano, acerca do impedimento para realização da parceria.

Essa Comissão ACATA na integralidade o parecer do Secretário de Negócios Jurídicos e entende que a OSC Casmoçu possui impedimento legal para a realização da parceria, conforme disposto no item 6, VI, do Edital c/c artigo 39, VI, da Lei 13.019/2014,considerando a existência de decisões do Tribunal de Contas que julgaram irregulares as contas prestadas pela OSC Casmoçu, com trânsito em julgado.

Diante disso, sugerimos que o Secretário da pasta responsável não realize a parceria, consoante salientado alhures.

Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta em 2 (duas) páginas, assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Página 1 de 2

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867-9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Ao Secretário da pasta responsável pela parceria – Secretária de Educação para decisão final.

Comissão de Seleção, aos 22 de março de 2018.

Maria Luiza Amorim Silva Peres

Jovana Gardinali Malagueta

Edgar Francisco Maldonado Soares

Rafaela Catão Pires Bergamasco

Vinicius Conessa

Página 2 de 2

Câmara Municipal

Pauta dos Trabalhos da 6ª Sessão Ordinária, de 20/03/2018

Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Deputado Federal Carlos Sampaio liberação de verba, através de uma emenda parlamentar, destinada ao Município de Jaguariúna para construção de uma Escola de Nível Médio;

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Deputado Federal Carlos Sampaio envio de verba para a Secretara de Saúde para compra de ambulância e para o auxílio de outras necessidades do Setor;

3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Deputado Federal Carlos Sampaio envio de verba, através de emenda parlamentar, para construção de mais creches para o Município;

4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Deputado Federal Carlos Sampaio envio de verba para construção de um acesso para veículos de grande porte diretamente da SP-340 para as empresas situadas no bairro Roseira de Cima, adentrando pelo Condomínio Industrial FLEX PARK;

5. Dos Srs. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, David Hilário Neto e Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal informar se existe projeto para levar uma Unidade da Escola das Artes no Bairro Roseira de Cima;

6. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a previsão de construção de Unidades Habitacionais Faixa 1 pelo Programa "Minha Casa Minha Vida";

7. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a adesão do Município junto ao Programa Cartão Reforma do Governo Federal;

8. Dos Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a previsão de construção de creches nos Bairros Capotuna e Jardim Ipê;

9. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o chamamento dos servidores aprovados em concurso público para ocupar os cargos disponíveis na Secretaria de Educação;

10. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo e Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a previsão da realização da eleição nas unidades escolares do Coordenador Pedagógico;

11. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Magrão solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de aumentar as vagas exclusivas para idosos na área centra da Cidade. (com cópia para o Departamento de Trânsito e Central Park (Zona Azul);

12. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água solicitando ao Executivo Municipal informações de qual a previsão de contratação de dentista para o Município;

13. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água solicitando à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com cópia ao Executivo Municipal, informações do motivo de não estarem sendo entregues as correspondências no Bairro Primavera;

14. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal informações do motivo de até 20/03/2018, não foi atendida a Indicação nº 424/2018, referente à fazer uma lombada na rua Pacífico Moneda, no bairro Vargeão, próximo ao Sitio Panini.

Indicações:

1. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal limpeza e roçagem de calçada que dá acesso a E.M. Profª Oscarlina Pires Turato;

2. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal limpeza e roçagem das calçadas no bairro Floresta e Bom Jardim;

3. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal que ao denominar algum próprio municipal lembrar-se da pessoa do Sr. "Pedro Silveira Martins Junior";

4. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal fazer aquisição de peixes para serem soltos nos tanques do Parque Dos Lagos, até a Semana Santa;

5. Do Sr. Walter Luis Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal implantar na rede pública municipal para o Segundo Segmento do Ensino Fundamental o Projeto Bombeiro Mirim;

6. Do Sr. Walter Luis Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal implantar uma Academia para a 3ª Idade no Centro de Convivência "Raízes da Vida", contando com um profissional de Educação física cedido pela Secretaria Municipal de Esportes;

7. Do Sr. Walter Luis Tozzi de Camargo e Tais Camellini Esteves solicitando ao Executivo Municipal roçagem do mato que está alto nas calçadas em torno de todo o Parque Luís Barbosa, extensivo ao Jardim Mauá I e II (apensa Indicação da Da Sra. Tais Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal limpeza das calçadas do Parque Luis Barbosa);

8. Do Sr. Walter Luis Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal colocação de bebedouros e troca de barracas na FEART;

9. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal providenciar um sistema de ar condicionado para o Velório Municipal;

10. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal construção de lombada na rua Bruna Laurita Masotti de Almeida, defronte ao número 215, no Parque Florianópolis;

11. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal poda do mato e manutenção das calçadas no Bairro Dona Irma;

12. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal repintar as lombadas da Avenida Pacífico Moneda, no bairro Vargeão.

Moções:

1. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de pesar pelo passamento do senhor Faustino Bernardelli, falecido no dia 04 de março do corrente, aos 76 anos de idade, nesta cidade;

2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva de Congratulações e Louvor aos artesãos por difundirem a arte e a cultura por todo o nosso País;

3. Do Sr. Luiz Carlos de Campos de Congratulações e Louvor ao senhor Francisco Baldassin, por manter o passeio público, que faz divisa com o Sítio de sua propriedade, na Rua Maranhão, em condições de se caminhar e ainda bastante florido;

4. Da Sra. Cássia Murer Montagner de Congratulações e Louvor à APAE – Jaguariúna pela realização do evento "Comida de Boteco", acontecido no dia 16 de março corrente, naquela Entidade;

5. Dos Srs. Walter Luis Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon de apelo ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, ao Deputado Federal e Líder do PMDB, Baleia Rossi, à Comissão Especial de Saúde e Comissão de Defesa do Consumidor rogando pela rejeição do Projeto de Lei nº 7419/2006, que altera a Lei dos Planos de Saúde;

6. Dos Srs. Walter Luis Tozzi de Camargo e Afonso Lopes da Silva de congratulações e louvor ao Senhor Prefeito Municipal, às Secretárias de Educação, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e à Presidente do Fundo Social de Solidariedade pela festa em homenagem ao Dia Internacional da Mulher às servidoras daquelas pastas, em 08 de março corrente;

7. Dos Srs. Walter Luis Tozzi de Camargo e Cristiano José Cecon de apelo ao Sr. Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Saúde para ampliação de vagas à cidade de Jaguariúna no sistema de Regulação de Vagas e regular fornecimento dos medicamentos de alto custo.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1. Projeto de Lei nº 013/2018, do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.134/2013, que dispõe sobre a Organização Administração da Prefeitura, e dá outras providências;

2. Projeto de Lei nº 014/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017);

3. Projeto de Lei nº 015/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017);

4. Projeto de Lei nº 016/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município para o período de 2018 (Lei Municipal nº 2.465/2017);

5. Projeto de Lei nº 017/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial no valor de R$ 143.945,00;

6. Projeto de Lei nº 018/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial no valor de R$ 120.000,00;

7. Projeto de Lei nº 019/2018, do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de contribuição à Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna – ACIJ, para fins da Lei Municipal nº 2.451/2017 (convênio e/ou compromisso para implantação do canal de atendimento SEBRAE AQUI).

Aprovado em Primeira Discussão, na 4ª Sessão Extraordinária e em Segunda Discussão, na 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 20/03/2018.

1. Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, do Executivo Municipal, que substituiu o Anexo Único, da Lei Complementar Municipal nº 287/2017, que dispõe sobre o salário mensal dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão.

ATO DA MESA N° 003, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Compras, Licitações e Patrimônio

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA,

DECIDE:

Art. 1° - Nomear a servidora ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO, portadora do documento de identidade RG 25.403.635-1 e do CPF nº 184.264.758-09, para exercer, em confiança, o cargo de DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO nesta Câmara Municipal.